Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição № 3045

Página 1 / 073

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barração	03
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	04
CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares	
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	07
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	45
CÂMARA Municipal de Mangueirinha	49
CÂMARA Municipal de Mangueirinha	50
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	52
Prefeitura Municipal de Palmas	53
Prefeitura Municipal de Pranchita	70
Prefeitura Municipal de São João	72
Associações	
APSS DD	75



Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 2 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 13/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79

ADITADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.797.967/0001-95.

DO OBJETO-O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 13/2022, celebrado em 02 de fevereiro de 2022, para acréscimo de vigência do prazo, valor e reajuste, conforme determina a Cláusula Sexta do referido Contrato. Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de precos praticados pela Administração Pública.

DO PRAZO-Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com inicio para o dia 02 de fevereiro de 2024 e término previsto para o dia 02 de fevereiro de 2025.

DO REAJUSTE-Fica reajustado o valor do contrato em 2,90 %, conforme variação do INPC/IBGE, passando o valor para R\$ 11.844,85 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centávos).

DO VALOR-Fica aditivado o valor em mais R\$ 11.844,85 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centávos).

Ampére/PR, 02 de fevereiro de 2024

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº. 07.797.967/0001 - 95

Contratada DISNEI LUQUINI Prefeito Municipal

Cod425978

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: ADRIANO FAGUNDES

Matricula: 2014

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 329.24. (trezentos e vinte nove reais e vinte quatro centavos)

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: SAUDADE DO IGUAÇU-PR

Motivo: Programa TEAM MORANDO CAMPING 2024 Data e hora de saída: 10/02/2024 às 06:00horas Data e hora de retorno: 11/02/2024 às 19:00horas

Veiculo: BEN-5I35

JAILINE BORTOLOMEDI - Secretaria de Saúde

Cod425979

PORTARIA Nº. 07/2024

Concede APOSENTADORIA POR IDADE a servidora JULIA TAVARES DA SILVA e declara vacância de cargo.

O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria do servidor JULIA TAVARES DA SILVA nº 2024.02.00072P

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003 e majoração com fulcro no Art. 201, § 2º da CF e de acordo com os Artigos 66, I, "d" e 73 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, RESOLVEM

Art. 1º-Fica concedido a servidora JULIA TAVARES DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 1953, Classe B, Nível 05, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 1.656.187-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.661.439-40, Aposentadoria por Idade, E.C. 41/2003, com proventos mensais e proporcionais ao Tempo de Contribuição, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação E.C. 41/2003.

Art. 2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter proporcional ao Tempo de Contribuição, que corresponderá a aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94 (art. 40, §§ 3º e 17 da CF/88 com redação da EC nº 41/2003), perfazendo o valor de R\$ 808,39 (oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos), acrescido de complemento constitucional previsto no art. 201, §2º da CF/88 conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2024.02.00072P, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.

Art. 3º-Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real conforme Art. 40 § 8º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

Art. 4º-Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 - Estatuto do Servidor.

Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Município de Ampére, 09 de fevereiro de 2024. Disnei Luquini Andréia Badia Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod425984

EDITAL Nº 017/2024

CONVOCAÇÃO

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado no Teste Seletivo-Jovem Aprendiz conforme Edital nº 009/2024 (Resultado Oficial), para preenchimento de vaga de Assistente Administrativo deve comparecer acompanhado de um responsável na Divisão de Recursos Humanos no período de 09 a 15 de fevereiro de 2024, a fim de se habilitar à respectiva nomeação.

JOVEM APRENDIZ

GABRIEL FAGANELLO BONASSI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de fevereiro de 2024. DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425056







Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 3 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 071/2024

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 043/2024, que concedeu aula extraordinária a servidora MARCIELI LILIANI SCHMITT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração - PR, 09 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPAL

Cod425958

PORTARIA Nº 21/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n° 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	COLOCAÇÃO
FSTER DA SILVA PRESTES	17°
	18º
	•

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barração- PR. 08 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2024

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caso de impedimento do Agente Designado pela Portaria nº 010/2024, fica designada a servidora MIRIAN ESTER PAZINI DE LARA, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Barração, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR. 05 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, as 08h:30 min (oito) horas e (trinta) minutos, do no dia 18 de maio de 2024, na forma da Lei 14.133/21, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Municipal nº. 10/2024, e demais legislação aplicável, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 1443 METROS, NA LINHA TRÊS PASSOS, INTERIOR DO MUNICIPIO BARRAÇÃO/PR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO MEMORIAL DESCRITIVO E NOS ANEXOS AO EDITAL de acordo com especificações do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital.

Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barração/PR, 09 de fevereiro 2024.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 03/2023.

PROCESSO: N° 163/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATO: 20/2024

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA

OBJETO: Concessão de direito real de uso de bem público a título gratuito, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo um terreno com um imóvel colégio medindo 621m² e uma pequena sala medindo 91m². Lote n. 83 da gleba n. 22, do imóvel Flores e Conceição, situado neste município, com área de 1.222m² (mil duzentos e vinte e dois metros quadrados), dentro dos limites de confrontação: NORTE: com o lote n. 81, ESTE: lote n. 81, SUL: com lote n. 81, separado deste parcelamento por estrada municipal., conforme matricula 5.324 do Cartório de Registro de Imóveis do município de Barração - PR, localização: Linha Alegria Alta – Barracão/PR

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

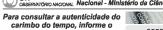
Cod425970







código ao lado no site.



Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 4 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO N.º 005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de pecas e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial CITROEN C3 LIVE PACK 1.0 MT, Chassi 935CEFC2CRB521891, placa SEU-7C60 pertencente a frota do Departamento de Municipal de Saúde de Coronel . Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: CHANSON VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.326.331/0002-95

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.086,51 (Um Mil e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 08/02/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod425925

PROCESSO N.º 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheco, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial FIAT/TORO FREED AT9 4X4, Placa SDY-9F88, pertencente a frota do gabinete da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Fornecedor/Executor: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA

CNPJ: 77.396.810/0008-00

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 4.559,98 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 08/02/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod425926

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 128/2023-PMCDS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para abastecimento em tanque próprio no pátio do Departamento de Infraestrutura e Engenharia, para atender os Departamentos de Ação Social, Agricultura, Assessoria de Gabinete, Educação, Infraestrutura e Engenharia, e Departamento de Saúde.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-O(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SAFRA DIESEL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a ROD. ACESSO A SC 480 941, 480941 E-CEP: 89801970-BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob n° 76.578.202/0001-87 neste ato devidamente representada por RENI PERIZZOLO de CPF 097.840.980-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a petição do contratado protocolada sob nº 061/2024 em 02 de fevereiro de 2024, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

1.1 Com fulcro no que prevê a Cláusula Quarta, subitem 4.1 do contrato em tela, quanto a restauração do equilíbrio econômico financeiro". altera-se o valor do litro do combustível" aplicando-se sobre o mesmo os importes abaixo descritos:

Ν°	Discriminação	R\$ atual	R\$ aditado	R\$ total
1	Diesel S10	5,15	0,36	5,51

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo. sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas

. CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais

Coronel Domingos Soares-PR., 08/02/2024.

Município de Coronel Domingos Soares Contratante Contratado

Cod425934

TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 16/2022-PMCDS

Objeto: Aquisição de Material para limpeza automotiva dos veículos que compõe a frota da Municipalidade. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e J MERGER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 050-CEP: 85540000-BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob n° 40.600.536/0001-62 neste ato devidamente representada por JONNY MERGER de CPF 069.127.909-84, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 17/02/2025 e vigência em 17/02/2027.

1.2 Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 9,128100%, entre fevereiro de 2022 e dezembro de 2023, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Esfregão para lavar carros – com cabo.	UN	R\$ 6,39	R\$ 76,39
01	02	Estopa de fios	FARDO	R\$ 18,71	R\$ 223,71
01	03	Estopa de paninhos	FARDO	R\$ 12,69	R\$ 151,74
01	04	Intercape: detergente ácido G 100-103. Características: produto roxo ou incolor, levemente viscoso, com odor característico. Produto biodegradável.	LITRO	R\$ 0,73	R\$ 8,73
01	05	Máscara respiratória descartável com válvula.	UN	R\$ 0,49	R\$ 5,84
01	06	Pano para limpeza interna dos veículos.	UN	R\$ 0,70	R\$ 8,33
01	07	Shampoo concentrado automotivo pH neutro	LITRO	R\$ 0,62	R\$ 7,42
01	08	Solupan SL500 detergente alcalino G 200-203. Produto viscoso, alcalino, permite a remoção de gorduras, óleos e demais sujidades pesadas incrustadas em superfícies e equipamentos. Produto biodegradável.	LITRO	R\$ 0,55	R\$ 6,57

1.3 O presente termo importara em um valor total de 7.892,71 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos

Coronel Domingos Soares-PR., 05/02/2024.

Município de Coronel Domingos Soares Contratante

Contratado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023

EDITAL Nº 048/2024 - Edital de Desistência

O Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Edital nº 009/2023, resolve, TORNAR PÚBLICO

1º-A desistência tácita do candidato abaixo relacionado, em conformidade com o item 12.3 do Edital 001/2023, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 046/2024:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
4°	GABRIELA BUENO CORBALAN	25/11/2002

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares-PR, 09 de fevereiro de 2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod425975



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.





Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 5 / 073

ORDEM DE SERVIÇO 01/2024

TOMADA DE PRECO 04/2023 CONTRATO nº 120/2023

O Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.415/0001-18, fundamentando-se na licitação Tomada de Preço nº 02/2021 e em cumprimento ao contrato nº 127/2021, autoriza a empresa TERRAPLAN CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV. CASTRO ALVES, 388 - CEP: 85410000 - BAIRRO: CENTRO, Nova Aurora/PR, inscrita no CNPJ sob n° 39.879.205/0001-24 neste ato devidamente representada por ALEXANDRE FRUZINDA de CPF 850.152.889-72, através do Prefeito Municipal, pela presente Ordem de Serviço, AUTORIZAR o início de execução da obra abaixo descrita "Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de serviços de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais do Município de Coronel Domingos Soares - Trajeto entre a localidade Iraras a Nova Iguaçu - com extensão de 4,250 quilômetros,, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos do contrato acima indicado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até, 13 (treze) Meses contados partir do 10° (décimo) dia publicação da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.826.826,69

Coronel Domingos Soares/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma **JANDIR** digital por JANDIR BANDIERA:3838033108

8380331087 Dados: 2024.02.08

JANDIR BANDIERA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por **ALEXANDRE** FRUZINDA:850152
FRUZINDA:85015288972 Dados: 2024.02.08 16:16:16 88972

TERRAPLAN CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA

-03'00'

CNPJ sob n° 39.879.205/0001-24

Cod425928

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 6 / 073

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº05/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Vereador JOSÉ CARLOS CORREA LEÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo de Coronel Domingos Soares, bem como o princípio constitucional de harmonia e simetria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, expede a presente

PORTARIA Nº 05/2024

Art. 1º. Fica determinado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel Domingos Soares, Ponto Facultativo, no dia 12 e 14 de Fevereiro de 2024, em decorrência do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação junto ao Diário Oficial do Município.

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares,

Em 09 de Fevereiro de 2024

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se

JOSÉ CARLOS CORREA LEÃO - Presidente do Legislativo

Cod425953

PORTARIA Nº06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, vereador José Carlos Correa Leão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 55, §4°, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta devem seguir os princípios atinentes a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, dentre outros:

. CONSIDERANDO a inconveniência econômica na escolha de outra forma de alienação de alguns bens da câmara Municipal que se tornam inservíveis e bem ainda a presenca dos requisitos legais estabelecidos pelo artigo 76, da Lei nº 14.133/21. RESOLVE

Art. 1º-Autorizar a doação ao Poder Executivo dos seguintes bens móveis:

Cód. bem	Data da compra	Descrição	Código	Condições uso	Localização
104	21.12.2015	Cadeira presidente relax s/braço	201512104	Inservível	Gabinete
035	31.12.2012	Uma cadeira Florense base nylon com rodízios com encosto	20060535	Irrecuperável	Plenário
035	31.12.2012	Nove cadeiras Florense base nylon com rodízios com encosto	20060535	Inservível	Plenário
052	12.12.1988	Cadeira giratória verde cavaletti	19981052	Inservível	Jurídico

Art. 2º-Os referidos bens são considerados inservíveis (ocioso) para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares e serão entregues mediante a termo, ocasião em que será declarada a efetiva tradição/entrega da doação.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de Fevereiro de 2024

José Carlos Correa Leão - Presidente

Cod425954

EDITAL DE convocação nº 03/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuições LEGAIS, RESOLVE: CONVOCAR

Todos os vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2024 às 17h00, para deliberação e votação, dos Projeto de Leis conforme assim se

- -Projeto de Lei N° 1071/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento
- -Projeto de Lei N° 1072/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.
- -Projeto de Lei N° 1073/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento
- -Projeto de Lei N° 1074/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente. -Projeto de Lei N° 1075/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder
- Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente. -Projeto de Lei N° 1076/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente."
- -Projeto de Lei N° 1077/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Vigente.'
- -Projeto de Lei N° 1078/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Vigente.
- -Projeto de Lei N° 1079/2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente." Antecipadamente, agradecemos a colaboração e a participação de todos

Câmara municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná. aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024 José Carlos Correa Leão - Presidente da Câmara Municipal

Cod425992







Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3045 Página 7 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 5598/2024

SÚMULA: Nomeia POLLIANE ENGELS para o Cargo Temporário de Professora. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

Art.10 - Fica nomeada POLLIANE ENGELS, portadora do RG:12.932.862-2, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A-Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Monsenhor Eduardo Rodrigues Machado, no período de 09 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425980

DECRETO Nº 5599/2024

SÚMULA: Nomeia ANA KATIELI ALVES DE MEIRA para o Cargo Temporário de Professora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023. DECRETA:

Art.10 - Fica nomeada ANA KATIELI ALVES DE MEIRA, portadora do RG:10.348.268-2, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A-Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Paulino Gaidzinski - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 09 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425981

PEDIDO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2023

RECORRENTE: DIAMOND.

Assunto: Recurso interposto pela empresa DIAMOND, inerente a sua desclassificação no Pregão Eletrônico n°. 107/2023, que tem como objeto "(...) contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e conservação (...)".

RELATÓRIO

Recebida a impugnação foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado Parecer jurídico 007 /2024 – Geral, Impugnações e Recursos", onde consta relatório dos fatos, concluindo pela improcedência da impugnação, assim dispondo:

Nos foi solicitado análise e posterior parecer jurídico quanto ao recurso interposto pela empresa DIAMOND, inerente a sua desclassificação no Pregão Eletrônico nº, 107/2023. que tem como objeto "(...) contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e conservação (...)", cujo certame ocorreu na data de 07/12/2023.

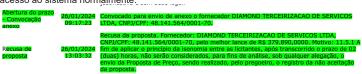
A recorrente apresentou recurso em razão de sua desclassificação, alegando em síntese que foi desclassificada pois no momento do envio da proposta o sistema esta instável. Em síntese, estes são os fatos e argumentos, decorrente do respectivo recurso apresentado, sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

FUNDAMENTAÇÃO

Observe-se o que consta em edital:

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme ata de pregão, a empresa Recorrente foi convocada às 9h17min para no prazo de 2 (duas) horas apresentar sua proposta, porém, até as 13h03min ainda não havia anexado no sistema a referida proposta, sendo que todas as demais empresas tinham acesso ao sistema normalmente.



Forçoso se faz mencionar que esta Instituição, através de sua equipe de Pregoeiros preza pela utilização de todos os princípios balizadores das contratações públicas, e que não se

utiliza somente de um em detrimento dos demais.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende esta Procuradora Jurídica improcedente o recurso apresentado pela Recorrente.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende está com fulcro no Parecer Jurídico 007/2024, o (a) Pregoeiro (a), no uso de sua atribuição conferida pelo inciso VII do art. 17 do Decreto 10.024/2019, considerando improcedente o recurso da RECORRENTE. Encaminham-se os autos ao Senhor prefeito municipal, para sua análise e superior decisão.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2024

Sirlei da Rocha Wosniak

Pregoeira

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão eletrônico nº. 107/2023

RECORRENTE:DIAMOND.

OBJETO: Recurso referente a licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 107/2023.

Em análise aos fatos e documentos encartados no processo, diante a análise jurídica conforme parecer 007/2024 o qual entende ser improcedente, sendo o Procuradora o qual detém o conhecimento jurídico, bem como, diante da decisão da Pregoeira da comissão, a qual é responsável pelo certame que também entende ser improcedente o recurso apresentado, e encaminho para seguimentos dos demais atos do certame.

Comunique-se a recorrente e o recorrido da decisão tomada, bem como aos demais interessados.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2024.

LEONIR ANTONIO GELHEN - Prefeito Municipal

PEDIDO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2023

RECORRENTE: OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PROATIVE SERVIÇOS LTDA, BEMON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA EIRELLI. Assunto: Recursos interpostos pelas OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PROATIVE SERVIÇOS LTDA, BEMON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA EIRELLI, inerente a classificação da empresa HELOISA OBERGEN LTDA no Pregão Eletrônico n°. 107/2023, que tem como objeto "(...) contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e conservação (...)".

Recebida a impugnação foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado Parecer jurídico 006 /2024 - Geral, Impugnações e Recursos", onde consta relatório dos fatos, concluindo pela procedência da impugnação, assim dispondo:

Nos foi solicitado análise e posterior parecer jurídico quanto aos recursos interpostos pelas OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PROATIVE SERVIÇOS LTDA, BEMON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA EIRELLI, inerente a classificação da empresa HELOISA OBERGEN LTDA no Pregão Eletrônico nº. 107/2023, que tem como objeto "(...)contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e conservação (...)", cujo certame ocorreu na data de 07/12/2023.

As recorrentes apresentaram recursos em razão da classificação da empresa HELOISA OBERGEN LTDA, alegando em síntese que a apresentou proposta inexequível e/ou irregular.

Em síntese, estes são os fatos e argumentos, decorrente do respectivo recurso apresentado, sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

Após solicitada diligência junto ao setor de contabilidade, para análise das planilhas de formação de preço, o contador responsável exarou parecer (parecer contábil 20/2023 e 21/2023) concluindo que a empresa OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA deve ser habilitada, sendo pertinente os apontamentos exarados em recurso.

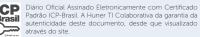
Após alterado o parecer contábil 06/2023 a emp⁻esa OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, foi declarada apta e como ficou melhor colocada na classificação do processo licitatório, entendo que se torna desnecessário a análise dos recursos e contrarrazão referente a planilha de formação de preço da empresa HELOISA OBERGEN LTDA, uma vez que, a empresa deixa de ser a vencedora do processo.

Este é o entendimento Contábil, de cunho técnico, sendo que compete a Autoridade Superior tomar as decisões que entender necessárias. Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2024









Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 8 / 073

Conclusão

Após o recurso ao parecer contábil apresentado pela empresa, foi verificado que a fornecedora apresentou as justificativas e memória de cálculo para as alterações realizadas na planilha.

Em analise ao cálculo e as justificativas apresentadas pela empresa foi verificado procedente os valores apresentados, contemplando todos os itens para a perfeita execução dos serviços e em conformidade com a jurisprudência apresentada.

Neste sentido altero a decisão do parecer contábil 006/2023, e apresento parecer favorável a empresa OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, aprovando a planilha de formação de preço apresentada.

Reforço que pæra além da validação da planilha, após a formalização do contrato e durante toda sua execução, será fiscalizado para ser constantemente verificado o cumprimento das obrigações trabalhistas.

Este é o entendimento Contábil, de cunho técnico, sendo que compete a Autoridade Superior tomar as decisões que entender necessárias. Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024

Tendo em vista que os apontamentos lançados em recurso referem-se unicamente a planilha de formação de custos, e esta procuradora jurídica não possui qualificação técnica para análise, o que justifica a diligência enviada ao setor de contabilidade, acata o parecer contábil e segue e opina pela habilitação da empresa OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende está com fulcro no Parecer Jurídico 006/2024, o (a) Pregoeiro (a), no uso de sua atribuição conferida pelo inciso VII do art. 17 do Decreto 10.024/2019, embasado no parecer contábil e segue e opina pela habilitação da empresa OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA considerando procedente o recurso da RECORRENTE. Sendo assim precisa voltar a fase para realizar a habilitação da empresa na plataforma do Compras.

Encaminham-se os autos ao Senhor prefeito municipal, para sua análise e superior decisão.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2024 Sirlei da Rocha Wosniak

Pregoeira

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão eletrônico nº. 107/2023

RECORRENTE: OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PROATIVE SERVIÇOS LTDA, BEMON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA EIRELLI.

OBJETO: Recurso referente a licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 107/2023. Em análise aos fatos e documentos encartados no processo, diante a análise jurídica conforme parecer 006/2024 o qual entende ser procedente, sendo o Procuradora o qual detém o conhecimento jurídico, bem como, diante da decisão da Pregoeira da comissão, a qual é responsável pelo certame que também entende ser procedente o recurso apresentado, e encaminho para seguimentos dos demais atos do certame.

Comunique-se a recorrente e o recorrido da decisão tomada, bem como aos demais interessados

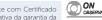
Cruzeiro do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2024.

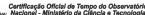
LEONIR ANTONIO GELHEN - Prefeito Municipal

Cod425974

CONTRATO Nº 005/2023

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 CELIO AZEREDO-ME CNPJ n° 01.264.417/0001-24
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a instalação de películas insulfilm para frota municipal de veículos do município de Cruzeiro do Iguaçu – PR
VALOR TOTAL:	R\$: 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).
PRAZO:	08/02/2025







Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição № 3045

Página 9 / 073

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 CONTRATO Nº 24/2023

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edificio da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTONIO GELHEN portador da Cédula de Identidade nº 6.799.708-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA estabelecida na Rua São Paulo, nº 909, Sala 601, 6º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas, CEP 85.960-000 Centro, em Marechal Cândido Rondon - PR inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº 10.786.517/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, RG nº SESP-PR, CPF n° 045.143.419-67.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de software para controle de jornada de seus servidores, visando o controle de jornada de forma adequada, evitando problemas trabalhistas e remunerando seus funcionários de forma correta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR

LOTE	E Descrição Quantidade Valor Valor do			Valor de	Valor	Valor total do
	•	_	Atual	reajuste	reajustado	reajuste
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicador com os relógios, monitoramento de conectividade, service desk e chat. Integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pelo município, aplicativo para registro via celular e tablet, atualizações e garantia de funcionamento, para 200 funcionários.	12 meses	780,00	36,04	816,04	9.792,48

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 9.792,48 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até 01/03/2025.





Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

CPF/MF n°

Ano XIII – Edição № 3045

Página 10 / 073

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

CPF/MF nº

Cod425935

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 11 / 073

ATA DE CONTINUIDADE CHAMAMENTO Nº 004/2023

EDITAL N°004/2023

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Após a abertura dos envelopes na data 01/02/2024 as 09:00(nove horas) realizados na sala de licitação o credenciamento de alimentos da agricultura familiar, sendo em epigrafe ata anterior (houve a inabilitação do senhor Waldir Luiz Reck CPF: 524.230.939-34, sendo que o mesmo apresentou cadastro da DAP com irregularidades sem o extrato de validade) salientamos ainda que abriu- se o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis conforme lei, após o senhor Waldir Luiz Reck apresentou o recurso pela sua inabilitação a presidente da comissão, a qual encaminhou ao jurídico responsável pelo setor de licitação, conforme parecer em anexo ao recurso. Tendo em vista que há essa transição entre sistemas de DAP e CAF, o que pode ter causado erro no sistema no momento da consulta pela Presidente da Comissão, bem como levando em consideração os documentos apresentados em sede recursal, a fim de não causar prejuízo a nenhum dos agricultores familiares interessados em participar do credenciamento, e também a fim de não causar prejuízo ao Município no fornecimento da merenda escolar, entendo que a documentação apresentada pelo Senhor Waldir Luiz Reck está de acordo com as condições exigidas no edital, tornando-se habilitado. Sendo assim conforme tabela em anexo é subdividido os itens ganhos com os habilitados.

HABILITADOS						
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	CPF: 075.886.989-42					
VERGUL DA SILVA	CPF: 502.181.409-59					
ROSINEI DA SILVA	CPF: 055.784.019-88					
ALCEBIDES PAVNOSKI	CPF: 015.980.669-00					
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	CPF: 071.350.299-17					
RODRIGO FERNANDO FREITAS	CPF: 081.692.979-31					
SUELI HEGUEDIS RONSANI	CPF: 010.884.689-00					
CLEITON FABIO RECK	CPF: 081.928.119-05					
FRANCIELI DOS SANTOS	CPF: 087.949.169-85					
ANA BEATRIZ RECK	CPF:123.774.849-64					
ELIANE MARIA RECK	CPF: 019.012.249-88					
ALANSON FABIO BERTHOLDO	CPF: 056.034.519-47					
CLAUDINEI ZUCCO PITRO BELLI	CPF: 036.837.979-59					
GABRIELY ZUCCO PITRO BELLI	CPF: 090.383.059-07					
ANTÔNIO ADILSON PIETRO BELLI	CPF: 000.516.969-08					
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL	CNPJ: 09.204.373/0001-59					
WALDIR LUIZ RECK	CPF: 524.230.939-34					

Salientamos ainda que a divisão foi realizada de maneira igualitária, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado		Valor Total Máx. Estimado.
1.	Abacate: boa qualidade, livre de					1767,00
	agrotóxicos e impurezas, própria para	300	kg			
	consumo.			5,89		
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
VERG	UL DA SILVA	50			294,	50
ROSIN	IEI DA SILVA	50			294,	50
ALCEBIDES PAVNOSKI		50			294,	50
RODRIGO FERNANDO FREITAS		50			294,	50
FABIANA LUIZA PAVNOSKI		50			294,	50
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	50			294,	50

RURA	L					
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
2.	Abacaxi: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	600	unid	7,32		4392,00
PRODUTOR		Qtde				Valor.
RODR	RODRIGO FERNANDO FREITAS			•	2.19	96,00
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS		300			2.19	96,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
3.	Abóbora cabotiá: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo. O produto deve vir descascado, picado em cubos grandes, sem sementes, devidamente embalado e com etiqueta de pesagem	300	kg	3,95		1185,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI		75			296	,25
RODRIGO FERNANDO FREITAS		75		•	296	,25
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS		75			296	,25
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	75			296	,25

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado		Valor Total Máx. Estimado.
4.	Abobrinha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para	200	lea			
	consumo, devidamente embalada e com	300	kg			
	etiqueta de pesagem.			5,55		1665,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCE	BIDES PAVNOSKI	50			277	,50
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	50			277	,50
IRONII	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	50			277	,50
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	50			277	,50
SUELI	HEGUEDIS RONSANI	50			277	,50
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	50			277	,50

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
5.	Acelga: de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por	400	unid	6,11	2444,00

Ano XIII – Edição № 3045

Página 13 / 073

qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
VERGUL DA SILVA	133	812,63
ROSINEI DA SILVA	133	812,63
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL	133	812,63

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx Estima		Valor Total Máx. Estimado.
6.	Açúcar mascavo: com coloração própria, sem sujidades e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	80	kg	13,4	0	1072.00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCE	BIDES PAVNOSKI	20			268,00	
RODR	RODRIGO FERNANDO FREITAS		20		268,00	
IRONII	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	20			268	3,00
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	20	•		268	3,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
7.	Agrião: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade. Maço de 300 gramas.	200	maço	3,12		624,00
PRODUTOR		Qtde				Valor.
VERGUL DA SILVA		100			312	,00
ROSIN	IEI DA SILVA	100			312	,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima	. Máx.
8.	Alecrim fresco para tempero ramos: contendo apenas ramos verdes, novos. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 100 gramas.	150	unid	5,65	5 847,5
PROD	UTOR	Qtde			Valor.
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	150			847,50

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Total

			Máx. Estimad	lo	Máx. Estimado.
9. Alface crespa e ou americana: Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas	2000	unid	4.21		8420.00
PRODUTOR	Qtde		Valor.		
VERGUL DA SILVA	153			644	,13
ROSINEI DA SILVA	153			644	,13
ALCEBIDES PAVNOSKI	153			644	,13
CLEITON FABIO RECK	153			644	,13
RODRIGO FERNANDO FREITAS	153			644	, -
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	153			644	,13
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	153			644	,
ELIANE MARIA RECK	153			644	,
SUELI HEGUEDIS RONSANI	153			644	
ANA BEATRIZ RECK	153			644	,
FRANCIELI DOS SANTOS	153			644	, -
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL	153			644	,
WALDIR LUIZ RECK	153			644	,13

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
10.	Alface lisa: Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens	1500	unid			
PROD	plásticas devidamente higienizadas	Qtde		3,61		5415,00 Valor .
	UL DA SILVA	125			451	
	IEI DA SILVA	125			451	
	BIDES PAVNOSKI	125			451	,
	ON FABIO RECK	125			451	,
	IGO FERNANDO FREITAS	125			451	,
	SE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	125			451	
	NA LUIZA PAVNOSKI	125			451	
ELIAN	E MARIA RECK	125			451	,
ANA B	EATRIZ RECK	125			451	,25
FRANC	CIELI DOS SANTOS	125			451	,25
COOP RURAI	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	125			451	,25
WALD	IR LUIZ RECK	125			451	,25

Descrição Qtde Unid. Valor Unit. Valor Total Item Máx. Máx.









			Estima	do	Estimado.
11. Alho: de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, grão graúdo fisiologicamente desenvolvido, não brotando. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e	500	kg	00.01	_	44075.00
transparente, com etiqueta de pesagem.			29,38)	14675,00
ALCEBIDES PAVNOSKI	Qtde				Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI	100			2.9	35,00
RODRIGO FERNANDO FREITAS	100			2.9	35,00
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	100			2.9	35,00
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	100			2.9	35,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL	100			2.9	35,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	
				Máx.	Máx.
40				Estimado	Estimado.
12.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com				
	folhas verdes, hidratadas, sem traços de				
	descoloração, turgescentes, intactas,				
	firmes e bem desenvolvidas, com				
	coloração e tamanho uniformes e típicos	400	unid		
	da variedade. Livre de enfermidades,	400	unia		
	ausência de sujidades, parasitos e larvas,				
	sem lesões de origem. Unidade de 300				
	gramas. Entregar em embalagens				
	plásticas devidamente higienizadas			3,03	1212,00
PROD	UTOR	Qtde	•		Valor.
VERG	UL DA SILVA	30		90	,90
ROSIN	IEI DA SILVA	30		90	,90
ALCE	BIDES PAVNOSKI	30		90	,90
CLEIT	ON FABIO RECK	30		90	,90
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	30		90	,90
IRONI	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	30		90	,90
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	30		90	,90
ELIAN	E MARIA RECK	30		90	,90
SUELI	HEGUEDIS RONSANI	30		90	,90
ANA E	BEATRIZ RECK	30		90	,90
	CIELI DOS SANTOS	30		90	,90
	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	30		90	,90
RURA					
WALD	IR LUIZ RECK	30		90	,90

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
13.	Banana caturra: de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem	5000	kg	4,24	21200,00

Ano XIII – Edição № 3045

Página 16 / 073

manchas, machucaduras, bolores,		
sujidades, ferrugem ou outros defeitos		
que possam alterar sua aparência e		
qualidade. Entregar em embalagens		
plásticas devidamente higienizadas, com		
etiqueta de pesagem e selo de orgânico.		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI	555	2.353,20
CLEITON FABIO RECK	555	2.353,20
RODRIGO FERNANDO FREITAS	555	2.353,20
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	555	2.353,20
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	555	2.353,20
ELIANE MARIA RECK	555	2.353,20
ANA BEATRIZ RECK	555	2.353,20
FRANCIELI DOS SANTOS	555	2.353,20
WALDIR LUIZ RECK	555	2.353,20

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit Máx. Estimado	Máx.
14.	Banana caturra orgânica: Banana caturra orgânica certificada, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem	2000	kg	6,38	12760,00
PROD	UTOR	Qtde			Valor.
NINGL	JEM SE CREDENCIOU				·

15. Banana Prata : de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita				
suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes sem manchas	600	kg	6.45	3870.00

PRODUTOR	Qtde	Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI	66	425,70
CLEITON FABIO RECK	66	425,70
RODRIGO FERNANDO FREITAS	66	425,70
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	66	425,70
ELIANE MARIA RECK	66	425,70
SUELI HEGUEDIS RONSANI	66	425,70
ANA BEATRIZ RECK	66	425,70
FRANCIELI DOS SANTOS	66	425,70
WALDIR LUIZ RECK	66	425,70

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
16.	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	600	kg	4,54		2724,00
PROD	<u> </u>	Qtde		.,0.		Valor.
ALCE	BIDES PAVNOSKI	100			454	l,00
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	100			454	,00
IRONII	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	100			454	l,00
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	100			454	l ,00
SUELI	HEGUEDIS RONSANI	100			454	l ,00
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	100			454	l,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
17.	Batata inglesa comum: lisa, de 1° qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Sem terra ou sujidades em excesso, com etiqueta de	800	kg	0.70		0000
	pesagem.			3,76		3008,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCE	BIDES PAVNOSKI	200			752	,00
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	200			752	,00
IRONII	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	200			752	,00
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	200			752	,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
18.	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	1200	kg	5,87	7044,00

PRODUTOR	Qtde	Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI	120	704,40
CLEITON FABIO RECK	120	704,40
RODRIGO FERNANDO FREITAS	120	704,40
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	120	704,40
ELIANE MARIA RECK	120	704,40
SUELI HEGUEDIS RONSANI	120	704,40
ANA BEATRIZ RECK	120	704,40
FRANCIELI DOS SANTOS	120	704,40
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	120	704,40
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	120	704,40

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
19.	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente	500	kg	4 04		2405.00
	higienizadas com etiqueta de pesagem.			4,81		2405,00
PROD		Qtde				Valor.
	BIDES PAVNOSKI	125			601	,
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	125			601	,25
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	125			601	,25
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	125			601	,25

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima	Máx.
20.	Beterraba orgânica: Beterraba orgânica certificada sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas com etiqueta de pesagem e selo de orgânico.	200	kg	6,53	1306,00
PROD	UTOR	Qtde			Valor.
DESE	RTO			·	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
21.	Bolacha caseira, assada: Deve apresentar-se limpa, isento de substâncias estranhas, fresca, macia, de formato e cor uniformes, produzidas de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos dentro das normas da		kg	24,77	14862,00

ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente, em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes não reaproveitados, com 1 kg cada embalagem. Apresentar licença sanitária atualizada		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
VERGUL DA SILVA	50	1.238,50
ROSINEI DA SILVA	50	1.238,50
ALCEBIDES PAVNOSKI	50	1.238,50
CLEITON FABIO RECK	50	1.238,50
RODRIGO FERNANDO FREITAS	50	1.238,50
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	50	1.238,50
ELIANE MARIA RECK	50	1.238,50
SUELI HEGUEDIS RONSANI	50	1.238,50
ANA BEATRIZ RECK	50	1.238,50
FRANCIELI DOS SANTOS	50	1.238,50
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	50	1.238,50
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	50	1.238,50

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
22.	Bolacha caseira de polvilho: Deve apresentar-se limpa, isento de substâncias estranhas, fresca, macia, de formato e cor uniformes, produzidas de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente, em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com 500 gr cada embalagem. Apresentar licença sanitária	600	unid			
	atualizada			13,86	3	8316,00
PROD		Qtde				Valor.
	UL DA SILVA	54				3,44
	IEI DA SILVA	54			748,44	
	BIDES PAVNOSKI	54			748,44	
	ON FABIO RECK	54			748,44	
	IGO FERNANDO FREITAS	54				3,44
	NA LUIZA PAVNOSKI	54 54				3,44
	E MARIA RECK EATRIZ RECK	54				3,44 3,44
	CIELI DOS SANTOS	54				3,44
	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	54				3,44
RURAI		J4			140	·,
	IR LUIZ RECK	54			748	3,44

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
23.	Brócolis: vicoso, limpo, com coloração	1000	unid	6.09	6090.00

Ano XIII – Edição № 3045

Página 20 / 073

própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizadas		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
VERGUL DA SILVA	100	609,00
ROSINEI DA SILVA	100	609,00
CLEITON FABIO RECK	100	609,00
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	100	609,00
ELIANE MARIA RECK	100	609,00
SUELI HEGUEDIS RONSANI	100	609,00
ANA BEATRIZ RECK	100	609,00
FRANCIELI DOS SANTOS	100	609,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	100	609,00
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	100	609,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
24.	Camomila desidratadas,para embalagemchá: comflores 100	200	unid			
	gramas.			10,7	7	2154,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
RODR	RODRIGO FERNANDO FREITAS				1.0	77,00
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	100			1.0	77,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
25.	Carne bovina dianteira desossada (acém e paleta): cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 0,3cm x 0,3cm, com estado de conservação resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem transparente atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI.	1500	kg	22,5	1	33765,00
PROD	UTOR	Qtde		,	, , ,	Valor.
ANTÔ	NIO ADILSON PIETRO BELLI	1500			33.7	65,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
26.	Carne bovina traseira macia desossada: cortada em tiras finas e	1500	kg		
	uniformes, com estado de conservação			35,45	53175,00

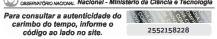
Ano XIII – Edição № 3045

Página 21 / 073

gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem transparente, atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI.	Qtde	Valor.
GABRIELY ZUCCO PITRO BELLI	750	26.587,50
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	750	
RURAL	750	26.587,50

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
27.	Carne bovina fígado bife: congelado, com aproximadamente 120g cada, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em embalagem atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI.	100	kg	16,16	6	1616,00
PROD		Qtde		,	Ĭ	Valor.
DESE	RTO					
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
28.	Carne bovina moída (acém): resfriada, sem líquidos, no máximo 10% de sebo e gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem transparente atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA,	2500	kg			
	ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI.			27,5	1	68775,00
PROD	ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI.	Qtde		27,5	1	68775,00 Valor .
CLAUI	ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI.	Qtde 1.250 1.250		27,5	34.	

Ite	m	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
					Máx.	Máx.
					Estimado	Estimado.



29. Carne suína (pernil ou lombo): cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 0,3cm, em condições de conservação resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI.	1500	kg	18,56	5 27840.00	
PRODUTOR	Qtde		10,00	Valor.	
CLAUDINEI ZUCCO PITRO BELLI	375			6.960,00	
ANTÔNIO ADILSON PIETRO BELLI	375			6.960,00	
ALANSON FABIO BERTHOLDO	<u> </u>		6.960,00		
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL	375			6.960,00	

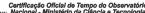
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx Estima		Valor Total Máx. Estimado.
30.	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com	1000	kg	4.40		4420.00
DDOD	etiqueta de pesagem.	0444		4,42		4420,00
PROD		Qtde			Valor.	
	BIDES PAVNOSKI	200			884,00	
	RODRIGO FERNANDO FREITAS		200			l,00
IRONII	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	200			884,00	
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	200			884	l,00
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	200			884	1,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado		Valor Total Máx. Estimado.
31.	Cebolinha: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e	800	maço			
	murchas. Maço de 300g.			2,95	,	2360,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
VERG	UL DA SILVA	61			179	,95
ROSIN	IEI DA SILVA	61			179	,95
ALCE	BIDES PAVNOSKI	61			179	,95
CLEIT	ON FABIO RECK	61			179	,95
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	61			179	,95
IRONI	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	61			179	,95









FABIANA LUIZA PAVNOSKI	61	179,95
ELIANE MARIA RECK	61	179,95
SUELI HEGUEDIS RONSANI	61	179,95
ANA BEATRIZ RECK	61	179,95
FRANCIELI DOS SANTOS	61	179,95
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	61	179,95
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	61	179,95

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx Estima		Valor Total Máx. Estimado.
32.	Cebolinha orgânica: Cebolinha orgânica certificada, deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300g, com selo de orgânico.	200g	maço	3,66		732,00
PROD		Qtde		0,00		Valor.
FRACA	ASSADO					
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
33.	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	500	kg	5,06		2530,00
PROD	1 &	Qtde	1	0,00		Valor.
	BIDES PAVNOSKI	125			632	2,50
	IGO FERNANDO FREITAS	125				2,50
FABIANA LUIZA PAVNOSKI		125			_	2,50
COOP RURAI	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR -	125			632	2,50

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.	
34.	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	300	kg	3,90		1170,00	
PROD	UTOR	Qtde				Valor.	
VERG	VERGUL DA SILVA		30			117,00	
ROSINEI DA SILVA		30			117,00		
CLEIT	ON FABIO RECK	30			117,00		
IRONI	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	30			117,	,00	









Ano XIII – Edição № 3045

Página 24 / 073

ELIANE MARIA RECK	30	117,00
SUELI HEGUEDIS RONSANI	30	117,00
ANA BEATRIZ RECK	30	117,00
FRANCIELI DOS SANTOS	30	117,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	30	117,00
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	30	117,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
35.	Cidreira (capim-cidreira): contendo apenas folhas frescas, verdes, novas.					
	Embalado em sacos de polietileno	150	unid			
	atóxico, inodoro e transparente, contendo					
	100 gramas.			5,80		870,00
PROD	UTOR	Qtde			Valor.	
VERG	UL DA SILVA	13			75,40	
ROSIN	IEI DA SILVA	13			75,40	
ALCE	BIDES PAVNOSKI	13			75,40	
CLEIT	ON FABIO RECK	13			75,40	
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	13			75,4	40
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	13			75,4	40
ELIAN	E MARIA RECK	13			75,4	40
ANA B	EATRIZ RECK	13			75,4	40
FRAN	CIELI DOS SANTOS	13			75,4	40
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	13			75,4	40
WALD	IR LUIZ RECK	13			75,4	40

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Uı Máx.		Valor Total Máx.
				Estima	do	Estimado.
36.	Citros Ponkan: tamanho médio, limpas,					
	com coloração própria, livre de danos					
	mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças					
	e estarem em perfeitas condições de	800	kg			
	conservação e maturação. Entregar em					
	embalagens plásticas devidamente					
	higienizadas, com etiqueta de pesagem.			5,82		4656,00
PROD	UTOR	Qtde			Valor.	
	UL DA SILVA	72			419,04	
ROSIN	IEI DA SILVA	72			419,04	
ALCE	BIDES PAVNOSKI	72			419	,04
CLEIT	ON FABIO RECK	72			419	,04
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	72			419	,04
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	72			419	,04
ELIAN	E MARIA RECK	72			419	,04
ANA B	EATRIZ RECK	72			419	,04
FRAN	CIELI DOS SANTOS	72			419	,04
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	72			419	,04
RURA						
WALD	IR LUIZ RECK	72			419	,04

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
				Máx.	Máx.









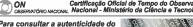
				Estima	do	Estimado.
37.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente	600	unid			
	higienizadas, com etiqueta de pesagem.			6,53		3918,00
PROD	UTOR	Qtde			Valor.	
VERG	UL DA SILVA	66			430,98	
ROSIN	IEI DA SILVA	66			430,98	
CLEIT	ON FABIO RECK	66			430	,98
ELIANI	E MARIA RECK	66			430	,98
	HEGUEDIS RONSANI	66			430	,
	EATRIZ RECK	66			430	,
FRANCIELI DOS SANTOS		66			430	,
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL		66			430	,98
WALD	IR LUIZ RECK	66			430	,98

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Ur Máx.		Valor Total Máx.
				Estimad	do	Estimado.
38.	Couve folha: nova, de qualidade, folhas					
	sãs, sem rupturas, com coloração e					
	tamanho uniformes e típicos da					
	variedade, sem sujidades ou outros					
	defeitos que possam alterar sua	400	maço			
	aparência e qualidade, livres de resíduos					
	de fertilizantes. Entregar em embalagens					
	plásticas devidamente higienizadas, com					
	etiqueta de pesagem. Maço de 400g.			3,28		1312,00
PROD	UTOR	Qtde	Valor.			
VERG	UL DA SILVA	30			98,4	10
	IEI DA SILVA	30			98,4	10
ALCE	BIDES PAVNOSKI	30			98,4	10
CLEIT	ON FABIO RECK	30			98,4	10
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	30			98,4	10
IRONI	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	30			98,4	10
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	30			98,4	10
ELIAN	E MARIA RECK	30			98,4	10
	HEGUEDIS RONSANI	30			98,4	10
	EATRIZ RECK	30			98,4	10
	CIELI DOS SANTOS	30			98,4	
	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	30			98,4	10
RURA						
WALD	IR LUIZ RECK	30			98,4	10

Item	Descrição		Unid.	Valor Unit.	Valor Total
				Máx.	Máx.
				Estimado	Estimado.
39.	Couve folha organica: Couve fresca,	100	maço		
	de primeira qualidade, orgânica		,	4,90	490,00







Ano XIII – Edição № 3045

Página 26 / 073

certificada, nova, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g e com selo de orgânico.		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
FRACASSADO		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Uı Máx. Estimad		Valor Total Máx. Estimado.
40.	Cuca caseira: Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, com aproximadamente 700 gramas. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo, bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Apresentar licença sanitária	1000	unid			
	atualizada.			12,09)	12090,00
PROD		Qtde				Valor.
	JL DA SILVA	83			1.003,47	
	IEI DA SILVA	83				03,47
	BIDES PAVNOSKI	83				03,47
	ON FABIO RECK	83				03,47
	IGO FERNANDO FREITAS	83				03,47
	NA LUIZA PAVNOSKI	83				03,47
	E MARIA RECK	83				03,47
	HEGUEDIS RONSANI	83				03,47
ANA BEATRIZ RECK		83				03,47
FRANCIELI DOS SANTOS		83				03,47
	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	83			1.0	03,47
RURAI	=					
WALD	IR LUIZ RECK	83			1.0	03,47

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
41.	Doce deFruta: próprio para passarno pão,defrutacaseiro,embalagemde 1 kg. As embalagensdevem ser de material não aproveitado.Com Licença Sanitária Atualizada.	150	kg	13,55	5	2032,50
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCEE	BIDES PAVNOSKI	37			501	,35
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	37			501	,35
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	37			501	,35
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	37			501	,35



RURAI	<u>L</u>					
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
42.	Endro para chá: semente para chá, sem impurezas. Embalagem com 100 gramas.	50	unid	9,78		489,00
PRODUTOR		Qtde				Valor.
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	50			489	,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado		Valor Total Máx. Estimado.
43.	Erva doce para chá: semente para chá, sem impurezas. Embalagem com 100 gramas.	50	unid	13,79	9	689,50
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCEE	BIDES PAVNOSKI	16			220	,64
	IGO FERNANDO FREITAS	16			220	,64
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	16			220),64

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
44.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maco de 400g.	150	maço	4,33		649.50
PROD	UTOR	Qtde		'		Valor.
VERG	UL DA SILVA	50	·		216	,50
	NEI DA SILVA	50			216	,50
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	50			216	,50

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
45.	Farinha de milho, fubá de milho amarela, em embalagens de 1 kg. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Deve conter a escrita "Não contém glúten". Apresentar licença sanitária atualizada.	500	unid	5,29		2645,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI		125	•		661	,25
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	125	•	·	661	,25

Ano XIII – Edição № 3045

Página 28 / 073	

FABIANA LUIZA PAVNOSKI	125	661,25
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	125	661,25
RURAL		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx Estima		Valor Total Máx. Estimado.
46.	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	800	kg	8,45		6760,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCE	BIDES PAVNOSKI	160			1.3	52,00
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	160			1.3	52,00
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	160			1.3	52,00
SUELI	HEGUEDIS RONSANI	160			1.3	52,00
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	160			1.3	52,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.	
47.	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	200	kg	10,52	2	2104,00	
PROD	UTOR	Qtde				Valor.	
ALCE	BIDES PAVNOSKI	40	40			420,80	
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	40		•	420	,80	
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	40			420	,80	
	HEGUEDIS RONSANI	40			420	,80	
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	40			420),80	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
48.	Filé de peixe tilápia: congelado de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinhos, fatiados em bifes de 100g em média, isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacotes de 1 kg, devidamente selado, com	500	kg	41.63	20815.00









Ano XIII – Edição № 3045

Página 29 / 073

especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Suas condições devem atender às condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, ou SIF.		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
DESERTO		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
49.	Hortelã fresco: contendo todas as partes como ramos e folhas. Produto fresco, coloração verde, sem sujidades. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 50 gramas.	150	unid	3,69		553,50
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
SUELI HEGUEDIS RONSANI		75			276,75	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL		75			276	,75

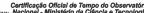
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U		Valor Total
				Máx.		Máx.
				Estima	do	Estimado.
50.	Laranja: madura, limpa, de qualidade,					
	com coloração própria, livre de danos					
	mecânicos, fisiológicos, pragas e					
	doenças e estar em perfeitas condições	2000	ka			
	de conservação e maturação. Unidade de	2000	kg			
	tamanho médio. Entregar em embalagens					
	plásticas devidamente higienizadas, com					
	etiqueta de pesagem			5,32		10640,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
VERG	UL DA SILVA	166			883,12	
ROSIN	IEI DA SILVA	166			883	3,12
ALCE	BIDES PAVNOSKI	166			883	3,12
CLEIT	ON FABIO RECK	166			883	3,12
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	166			883	3,12
IRONII	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	166			883	3,12
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	166			883	3,12
ELIAN	E MARIA RECK	166			883	3,12
ANA B	EATRIZ RECK	166			883	3,12
	CIELI DOS SANTOS	166			883	3,12
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR		166			883	3,12
RURA	<u>L</u>					
WALD	IR LUIZ RECK	166			883	3,12

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
51.	Limão Taiti, Cravo ou Galego: Limão				
	procedente de planta sadia, destinado ao	600	kg		
	consumo "in natura", devendo se			5,21	3126,00









Ano XIII – Edição № 3045

Pág	ina	30 /	073

apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, com aroma e sabor estranho, tamanho médio (70 a 90 gramas) e uniforme.		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI CLEITON FABIO RECK	60	312,60 312,60
RODRIGO FERNANDO FREITAS	60	312,60
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	60	312,60
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	60	312,60
ELIANE MARIA RECK	60	312,60
ANA BEATRIZ RECK	60	312,60
FRANCIELI DOS SANTOS	60	312,60
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	60	312,60
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	60	312,60

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx.		Valor Total Máx.
				Estima		Estimado.
52.	Macarrão caseiro: deve apresentar-se limpo, isento de substâncias estranhas e coloração escura, embalado em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com aproximadamente 250 gr cada	800	kg			
	embalagem.			15,88	3	12704,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
VERG	UL DA SILVA	72			1.14	43,36
ROSIN	IEI DA SILVA	72			1.14	43,36
ALCE	BIDES PAVNOSKI	72			1.14	43,36
CLEIT	ON FABIO RECK	72			1.14	43,36
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	72			1.14	43,36
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	72			1.14	43,36
ELIAN	E MARIA RECK	72		·	1.14	43,36
ANA B	EATRIZ RECK	72		·	1.14	43,36
FRAN	CIELI DOS SANTOS	72			1.14	43,36
RURA		72				43,36
WALD	IR LUIZ RECK	72			1.14	43,36

Item		[Descrição			Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
53.	Maçã:	boa	qualidade.	Livre	de	2000	kg	8,60	17200,00







Ano XIII – Edição № 3045

Página 31 / 073

agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser de tamanho médio e coloração uniforme, isento de partes amolecidas, murchas ou apodrecidas		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI	400	3.440,00
RODRIGO FERNANDO FREITAS	400	3.440,00
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	400	3.440,00
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	400	3.440,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	400	3.440,00
RURAL		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx		Valor Total Máx.
				Estima		Estimado.
54.	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, em conservação resfriada, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com	2000	kg			
	etiqueta de pesagem.			6,77		13540,00
PROD		Qtde				Valor.
	UL DA SILVA	285			_	29,45
	IEI DA SILVA	285			1.929,45	
	BIDES PAVNOSKI	285				29,45
RODRIGO FERNANDO FREITAS		285			1.929,45	
	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	285				29,45
	NA LUIZA PAVNOSKI	285				29,45
COOP RURAI	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	285			1.9	29,45

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
55.	Manga: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	500	kg	6.79		3395.00
DDOD	1 8	0445	l .	0,13		,
PROD		Qtde			0.40	Valor.
	BIDES PAVNOSKI	125			848	,
RODRIGO FERNANDO FREITAS		125			848,75	
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	125			848	,75
COOP RURAI	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	125			848	,75









Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Ui Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
56.	Maracujá: de primeira qualidade deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras nem estar murcho e sem imperfeições.	200	kg	13,26	Č	2652,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
IRONI	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	100			1.32	26,00
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	100	•		1.32	26,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
57.	Morango: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem	300	kg	20,60)	6180,00
	UTOR	Qtde				Valor.
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	300		·	6.18	80,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Ur Máx. Estimad		Valor Total Máx. Estimado.
58.	Mamão: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	600	kg	0.44		5040.00
DDOD	1 8	0440		9,41		5646,00
PROD		Qtde		-	4 44	Valor.
	BIDES PAVNOSKI	120				29,20
RODRIGO FERNANDO FREITAS		120			1.129,20	
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS		120			1.129,20	
	NA LUIZA PAVNOSKI	120			1.12	29,20
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	120			1.12	29,20

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
59.	Mel de abelha: não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar: cristalização,		unid	24,50	2940,00









Ano XIII – Edição № 3045

Página 33 / 073

caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto: liso, denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor: próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem transparente contendo 1 Kg.			
PRODUTOR	Qtde		Valor.
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL	120	2.94	0,00

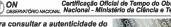
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
60.	Melado de cana: de primeira qualidade, sem sujidades. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas com tampa de lacre. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção Municipal.	200	unid	12,2	1	2442,00
PRODUTOR		Qtde		,		Valor.
COOF	PERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	200			2.4	42,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
61.	Melancia: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem	4000	kg	3.36		13440.00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCE	BIDES PAVNOSKI	1000			3.30	60,00
RODRIGO FERNANDO FREITAS		1000			3.360,00	
FABIANA LUIZA PAVNOSKI		1000			3.30	30,00
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	1000			3.30	50,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
62.	Melão: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em	1500	kg	7,19	10785,00





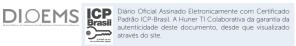


perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
ALCEBIDES PAVNOSKI	300	2.157,00
RODRIGO FERNANDO FREITAS	300	2.157,00
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	300	2.157,00
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	300	2.157,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	300	2.157,00
RURAL		

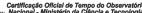
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Un Máx. Estimad	Máx.
63.	Milho Verde: média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	800	kg		7050.00
PROD		Qtde		9,07	7256,00 Valor .
	BIDES PAVNOSKI	80			725,60
CLEIT	ON FABIO RECK	80			725,60
	IGO FERNANDO FREITAS	80			725,60
	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	80			725,60
	NA LUIZA PAVNOSKI	80			725,60
	E MARIA RECK	80			725,60
	EATRIZ RECK	80			725,60
FRANCIELI DOS SANTOS		80			725,60
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	80			725,60
WALD	IR LUIZ RECK	80			725,60

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
64.	Montenegrina/ morgote: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo. tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	2500	kg	5,69		14225,00
PRODUTOR		Qtde				Valor.
VERGUL DA SILVA		227				1.291,63
	IEI DA SILVA	227				1,63
ALCE	BIDES PAVNOSKI	227			1.29	1,63









CLEITON FABIO RECK	227	1.291,63
RODRIGO FERNANDO FREITAS	227	1.291,63
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	227	1.291,63
ELIANE MARIA RECK	227	1.291,63
ANA BEATRIZ RECK	227	1.291,63
FRANCIELI DOS SANTOS	227	1.291,63
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	227	1.291,63
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	227	1.291,63

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
65.	Molho de tomate: contendo unicamente tomate, açúcar e sal. Sem bolores ou impurezas, com sabor, odor e aparência característicos do produto. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente contendo 1 Kg. Apresentar licença sanitária atualizada.	750	unid	6.83		5122.50
PRODUTOR		Qtde	l.			Valor.
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	750			5.1	22,50

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
66.	Manjericão fresco: contendo apenas folhas frescas, verdes, novas, sem talos. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 30 gramas.	80	unid	5,96		476,80
PROD	UTOR	Qtde	•			Valor.
ALCE	BIDES PAVNOSKI	26			154	,96
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	26			154	,96
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	26			154	,96

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima	.	Valor Total Máx. Estimado.
67.	Manjerona fresca: contendo apenas folhas frescas, verdes, novas, sem talos. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 30 gramas.	70	unid	3,51		245,70
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
SUELI HEGUEDIS RONSANI		35			122,8	35
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL		35			122,8	35

l	tem	Descrição			Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.	
68	3.	PANCs	(Plantas	Alimentícias	Não	200	maço	21,43	4286,00







Ano XIII – Edição № 3045

Página 36 / 073

Convencionais): Plantas orgânicas certificadas, frescas, de primeira qualidade. Apresentadas em maços com peso médio de 200gr, com folhas íntegras e tamanho uniforme, sem manchas. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colhido no dia da entrega. Produtos deteriorados, murchos ou amarelados não serão aceitos.			
PRODUTOR	Qtde	Valor.	
ALCEBIDES PAVNOSKI	28	600,04	
CLEITON FABIO RECK	28	600,04	
RODRIGO FERNANDO FREITAS	28	600,04	
ELIANE MARIA RECK	28	600,04	
ANA BEATRIZ RECK	28	600,04	
FRANCIELI DOS SANTOS	28	600,04	
WALDIR LUIZ RECK	28	600,04	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
69.	Pão caseirinho: com aproximadamente 50 gramas cada, acondicionados em embalagem de plásticos transparentes, devidamente fechados. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegetal ou manteiga ou banha) e açúcar, pode conter ovos.	350	kg			
2222	Apresentar licença sanitária atualizada.	01.1.		12,97		4539,50
PRODUTOR		Qtde 43			Valor.	
ALCEBIDES PAVNOSKI		43		557,71		
CLEITON FABIO RECK RODRIGO FERNANDO FREITAS		43		557,71 557,71		
FABIANA LUIZA PAVNOSKI		43		557,71		
ELIANE MARIA RECK		43		557,71		
ANA BEATRIZ RECK		43		557,71		
FRANCIELI DOS SANTOS		43		557,71		
WALDIR LUIZ RECK		43			557,71	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.	
70.	Pão caseiro: de aproximadamente 700 gramas cada. Deve ser entregue em sacos plásticos transparentes não reaproveitados. Apresentar licença sanitária atualizada.	1000	unid	13,52	2	13520.00	
PRODUTOR		Qtde	tde			Valor.	
VERGUL DA SILVA		83	33			1.122,16	
ROSINEI DA SILVA		83	83		1.13	1.122,16	
ALCEBIDES PAVNOSKI		83		1.122,16			
CLEITON FABIO RECK		83			1.122,16		

RODRIGO FERNANDO FREITAS	83	1.122,16
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	83	1.122,16
ELIANE MARIA RECK	83	1.122,16
SUELI HEGUEDIS RONSANI	83	1.122,16
ANA BEATRIZ RECK	83	1.122,16
FRANCIELI DOS SANTOS	83	1.122,16
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	83	1.122,16
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	83	1.122,16

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Un Máx. Estimad		Valor Total Máx. Estimado.
71.	Pão de cenoura/ beterraba: produto embalado em sacos plásticos em unidades de 500 gramas cada. Deve ser entregue em sacos plásticos transparentes não reaproveitados. Apresentar licença	300	unid			
	sanitária atualizada.			12,34		3702,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
ALCEE	BIDES PAVNOSKI	33			407,	22
CLEIT	ON FABIO RECK	33			407,	22
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	33			407,	22
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	33			407,	22
ELIAN	E MARIA RECK	33			407,	22
ANA B	EATRIZ RECK	33			407,	22
FRANC	CIELI DOS SANTOS	33			407,	22
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	33		•	407,	22
WALD	IR LUIZ RECK	33			407,	22

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
72.	Pão de milho: produto embalado em sacos plásticos em unidades de 700 gramas cada. Deve ser entregue em sacos plásticos transparentes. Apresentar licenca sanitária atualizada	300	unid	10.40	1	3120.00
PROD	,	Qtde		10,10		Valor.
ALCE	BIDES PAVNOSKI	75			780	,00
RODRIGO FERNANDO FREITAS		75			780,00	
FABIANA LUIZA PAVNOSKI		75			780,00	
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	75			780	,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
73.	Pão caseiro integral: com aproximadamente 500 gramas cada, acondicionados em embalagem de plástico, devidamente fechada. Ingredientes: farinha de trigo integral, água, sal, leveduras (fermento	300	unid	12,04	3612,00







Ano XIII – Edição № 3045

Página	32	/ 073	

Qtde	Valor.
33	397,32
33	397,32
33	397,32
33	397,32
33	397,32
33	397,32
33	397,32
33	397,32
33	397,32
	33 33 33 33 33 33 33 33 33

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
74.	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta	500	kg			
	de pesagem.	-		4,61	1	2305,00
PROD		Qtde			000	Valor.
	BIDES PAVNOSKI IGO FERNANDO FREITAS	83 83				2,63
	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	83			382,63 382,63	
	NA LUIZA PAVNOSKI	83			382,63	
	HEGUEDIS RONSANI	83			382,63	
	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	83				2,63
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
75.	Pimentão in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	400	kg	9,52	,	3808,00
PROD	1 0	Qtde		9,02		Valor.
	BIDES PAVNOSKI	66			628,32	
	IGO FERNANDO FREITAS	66				3,32

Ano XIII – Edição № 3045

Página 39 / 073

IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANT	OS 66	628,32
FABIANA LUIZA PAVNOSKI	66	628,32
SUELI HEGUEDIS RONSANI	66	628,32
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	66	628,32
RURAL		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Ui Máx. Estima	Valor Total Máx. Estimado.
76.	Pimentão orgânico: Pimentão orgânico certificado, boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem e selo de orgânico	200	kg	12,47	2494,00
PROD	PRODUTOR				Valor.
FRACA	ASSADO				

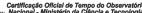
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.	
77.	Pipoca: grãos íntegros, isento de sujidades, em embalagem transparente. de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	100	unid	8.29		829.00	
PROD	PRODUTOR		Qtde		Valor.		
ALCEBIDES PAVNOSKI		25			207,25		
RODRIGO FERNANDO FREITAS		25			207,25		
	ABIANA LUIZA PAVNOSKI		25			207,25	
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	25			207	,25	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
78.	Poejo fresco: contendo apenas folhas frescas, verdes, novas, sem talos. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 50 gramas.	50	unid	5,76		288,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	50			288	,00









Ano XIII – Edição № 3045

Pác	rina	40	/	073

RURA	L					
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
79.	Queijo mussarela fatiado: produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa característico, cor branca-creme homogênea, cheiro característico, sabor suave, levemente salgado. Possuir registro nos órgãos competentes. Embalado em bandejas próprias para alimentos. Possuir registro do SIF ou SISP.	700	kg	40,12	2	28084,00
PROD		Qtde				Valor.
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	700 28.084,00		084,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Uı Máx. Estimad		Valor Total Máx. Estimado.
80.	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente	800	kg			
PROD	higienizadas, com etiqueta de pesagem	Qtde		3,58	2864,00 Valor .	
	UL DA SILVA	61			218,38	
	IEI DA SILVA	61			218,38	
	BIDES PAVNOSKI	61			218,38	
	ON FABIO RECK	61			218,38	
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	61			218,38	
IRONII	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	61			218	,38
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	61			218,38	
ELIAN	E MARIA RECK	61			218	,38
SUELI HEGUEDIS RONSANI		61			218,38	
ANA BEATRIZ RECK		61			218	
FRANCIELI DOS SANTOS		61				,38
RURAI	-	61			218	,38
WALD	IR LUIZ RECK	61			218	,38

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
81.	Repolho roxo: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em	300	kg	6,17	1851,00







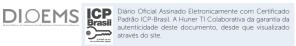
embalagens plásticas devidamente		
higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
PRODUTOR	Qtde	Valor.
CLEITON FABIO RECK	42	259,14
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	42	259,14
ELIANE MARIA RECK	42	259,14
ANA BEATRIZ RECK	42	259,14
FRANCIELI DOS SANTOS	42	259,14
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	42	259,14
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	42	259,14

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Uı Máx. Estimad	
82.	Requeijão cremoso tradicional: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Embalagem de 200 gramas. Possuir registro do SIF ou SISP.		unid	9,38	938,00
PROD	UTOR	Qtde			Valor.
DESEF	RTO	·			

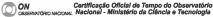
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima	Valor Total Máx. Estimado.
83.	Requeijão cremoso zero lactose: Copo 200g, pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isentos de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Deve conter massa coalhada para requeijão, creme de leite, leite desnatado, mix de estabilizantes e concentrado proteico de leite, sal, enzima lactase e conservador nisina. Não deve conter glúten. Validade mínima de 50 dias, a contar da data de entrega. Possuir registro do SIF ou SISP.		unid	8,99	899,00
PRODUTOR		Qtde			Valor.
DESE	RTO				

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado		Valor Total Máx. Estimado.	
84.	Rúcula in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade. Maço de 300	500	maço				
	gramas.			4,51		2255,00	
PROD	UTOR	Qtde				Valor.	
VERG	UL DA SILVA	50		22		25,50	
ROSIN	IEI DA SILVA	50			225,50		
CLEIT	ON FABIO RECK	50			225,50		
IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS		50			225,50		
ELIANE MARIA RECK		50			225,50		
SUELI HEGUEDIS RONSANI		50			225	5,50	
ANA B	EATRIZ RECK	50			225	5,50	









Ano XIII – Edição № 3045

Página 42 / 073

FRANCIELI DOS SANTOS	50	225,50
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	50	225,50
RURAL		
WALDIR LUIZ RECK	50	225,50

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx.		Valor Total Máx.	
				Estima		Estimado.	
85.	Salsa: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300g.	800	maço	4,32)	3456,00	
PROD	, :	Qtde		1,02	<u> </u>	Valor.	
VERG	UL DA SILVA	61			263,52		
ROSIN	IEI DA SILVA	61			263,52		
	BIDES PAVNOSKI	61			263,52		
CLEIT	ON FABIO RECK	61			263,52		
RODR	IGO FERNANDO FREITAS	61			263,52		
IRONII	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	61	61 2			263,52	
FABIA	NA LUIZA PAVNOSKI	61			263,52		
ELIAN	E MARIA RECK	61			263	3,52	
SUELI	HEGUEDIS RONSANI	61			263,52		
ANA B	ANA BEATRIZ RECK		61		263	3,52	
FRANCIELI DOS SANTOS		61			263,52		
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL		61			263	3,52	
WALD	IR LUIZ RECK	61			263	3,52	

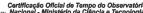
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima	Máx.
86.	Salsa orgânica: Salsa orgânica certificada, boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300g e com selo de orgânico	200	maço	5,38	1076,00
PRODUTOR		Qtde			Valor.
FRACA	ASSADO				

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		lor Total Máx. stimado.
87.	Suco de uva integral: processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.	300	litros	14,87	7	4461,00
PROD	UTOR	Qtde		•	Va	lor.
COOP RURA	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	300			4.461,0	0

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Total







Ano XIII – Edição № 3045

Página	43	/	073
--------	----	---	-----

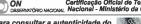
				Máx. Estima		Máx. Estimado.
88.	Suco de laranja integral: Sem adição de açúcar. Embalagem de vidro de 1 L. processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	300	litros	11,82	2	3546,00
PROD	PRODUTOR					Valor.
DESE	RTO					

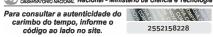
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx Estima		Valor Total Máx. Estimado.
89.	Suco de maracujá integral Sem adição de açúcar. Embalagem de vidro de 1 L. processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	300	litros	14,86	2	4458,00
PROD		Qtde		14,00	5	Valor.
DESER		4				7 4.1011
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado		Valor Total Máx. Estimado.
90.	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com	1000	kg			
	etiqueta de pesagem.	04.1		6,79)	6790,00
PROD		Qtde			4.0	Valor.
	BIDES PAVNOSKI IGO FERNANDO FREITAS	200				58,00 58,00
	NA LUIZA PAVNOSKI	200				,
	HEGUEDIS RONSANI	200			1.358,00 1.358,00	
	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	200				58,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Uni Máx. Estimado	Máx.
91.	Tomate: Tomate orgânico certificado com maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem e selo de orgânico.	200	kg	8,83	1766,00
PROD	UTOR	Qtde			Valor.
FRACA	ASSADO				









Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 44 / 073

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor U Máx. Estima		Valor Total Máx. Estimado.
92.	Vagem in natura: selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com	300	kg			
	etiqueta de pesagem.			10,00)	3000,00
PROD	UTOR	Qtde				Valor.
	BIDES PAVNOSKI	27			270,00	
	ON FABIO RECK	27			270,00	
	IGO FERNANDO FREITAS	27			270,00	
	LSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS	27				,00
FABIANA LUIZA PAVNOSKI			27			,00
	E MARIA RECK	27				,00
SUELI HEGUEDIS RONSANI			27			,00
ANA BEATRIZ RECK			27 27			,00
FRANCIELI DOS SANTOS						0,00
COOP	ERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR L	27			270	1,00
WALD	IR LUIZ RECK	27			270	,00

A Comissão resolveu adjudicar o objeto do certame para os credenciados: Alcebides Pavnoski, Rosinei da Silva, Vergul da Silva, Ironilse Aparecida Borges Dos Santos, Suelin Reffatti, Claudinei Zucco Pitro Belli, Fabiana Pavnoski, Cleiton Fabio Reck, Rodrigo Fernando Freitas, Sueli Heguerdis Ronsani, Francieli dos Santos, Ana Beatriz Reck, Eliane Maria Reck, Alanson Fabio Bertholdo, Claudinei Zucco Pitro Belli, Gabriely Zucco Pietro Belli, Antônio Adilson Pietro Belli, Cooperativa Agropecuária Familiar Rural e Waldir Luiz Reck sendo os valores dos produtos conforme acima individualizados. Os valores propostos estão em conformidade com o valor estipulado para cada item do certame. Os autos seguirão para análise jurídica e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas do dia nove do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (09/02/2024). Eu, Joao Marcos Martins Moreira ______ lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Comissão e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

IRLEI DA ROCHA WOSNIAK - Presidente
ELLI MORESQUI – Comissão de licitação
OAO MARCOS MARTINS MOREIRA - Comissão de licitação
LEXANDRE TIEZZI ZUNTINE - Comissão de licitação







Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3045

Página 45 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº. 023/2024

Fica nomeado o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, conforme edital nº 01/2024 PSS/PMM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 01/2024 – Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMM, e atendendo ao Edital de Convocação 001/2024. DECRETA:

Art. 1º. Nomear o servidor Público Municipal abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Cargo	Classificação	Data Início	Lotação
Michel Bonatto	Médico Veterinário	2º	05/02/2024	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/02/2024 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod425960

DECRETO Nº 024/2024

Exonera Rudimar Flores dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a contar de 09 de fevereiro de 2024, o servidor Rudimar Flores dos Santos, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 195658, admitido em 03/02/2020, junto a Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 022/2020, publicado em 06/02/2020 no Dioems.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod425961

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, PÁGINA 33/048, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 10.158.356/0001-01

ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000/2023 LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2024

Mangueirinha, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR CONTRATADA: TRX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

CNPJ: n.º 04.563.760/0002-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e Vigência do Contrato n.º140/2019 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 60 (sessenta) dias

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 – PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. FORNECEDOR REGISTRADO: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ/MF n.º 50.108.526/0001-68

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	KIT PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 20 KIT PROTETOR DE CAMARA DE AR, ARO 22		RUBBER/ CARRETEIRO	30,00	600,00
2	10,00			RUBBER/ CARRETEIRO	33,00	330,00
3	5,00	KIT	PROTETOR DE CAMARA DE AR, ARO 25	K RUBBER/ CARRETEIRO	145,00	725,00

9	30,00	UN	CAMARA DE AR, para retroescavadeira (12,5/80- 18), embalagem c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TORTUGA/TR	115,00	3.450,00
13	150,00	UN	CAMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1400X24, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MAGGION/TR220	145,00	21.750,00
14	100,00	UN	Pneu referência 175/70 aro 14 não remoldado, não remanufaturado de 1ª linha.	SAILUN/ATREZZO	242,00	24.200,00
20	28,00	UN	Pneu Referência 205/60 aro 16 não remoldado, não remanufaturado de 1ª linha	LINGLONG/COMFORT MAS	289,00	8.092,00
39	8,00	UN	PNEU para retroescavadeira dianteiro (12,5/80-18), não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	ROADGUIDER/R4	1.115,00	8.920,00
42	6,00	UN	PNEU para rolo compactador (23.1 x 26), não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	FORERUNNER/R1	4.158,00	24.948,00

VALOR TOTAL: R\$ 93.015,00 (noventa e três mil e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orcamento 2024.

ENTREGA: conforme edital VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Mangueirinha,

DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 256/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR CONTRATADA: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: n.º 41.886.613/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 256/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 – PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. FORNECEDOR REGISTRADO: GERMANO PNEUS LTDA CNPJ/MF n.º n.º 48.926.883/0001-91

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.

Item	Quantidade	uantidade Unid. Especificação I		Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	80,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 175/70 ARO 13, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO, DE 1º LINHA.	TORNEL-CLASSIC	186,00	14.880,00
26	80,00	UN	Pneu referência 235/75 R17,5, não remoldado, borrachudo não remanufaturado de 1ª linha.	XBRI-ROBUSTO P1	604,99	48.399,20
33	10,00	UN	PNEU para caminhão (1000 x 20) 16 lonas, radial liso, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	SAILUN/S606	1.440,00	14.400,00
34	20,00	UN	PNEU REFERĂSNCIA 1.000 ARO 20 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE 1ª LINHA	CHENGSHAN-CSP57	950,00	19.000,00
40	12,00	UN	PNEU para retroescavadeira traseiro e pá carregadeira (17.5 x 25) 16 lonas, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	EMPEROR-EP03	2.040,00	24.480,00
41	4,00	UN	PNEU para retroescavadeira traseiro (19.5 x 24) 12 lonas, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	EMPEROR-EP12	2.040,00	8.160,00

Ano XIII - Edição Nº 3045 Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

43 40,00 PNEU PARA MOTONIVELADORA, REFERÊNCIA 1.400 ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE 1° LINHA.	EMPEROR-EP02	1.694,00	67.760,00
--	--------------	----------	-----------

VALOR TOTAL: R\$ 197.079.20 (cento e noventa e sete mil. e setenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2024.

ENTREGA: conforme edital VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Manqueirinha. PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

39	8,00	UN	PNEU para retroescavadeira dianteiro (12,5/80-18), não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	ROADGUIDER/R4	1.115,00	8.920,00
42	6,00	PNEU para rolo compactador UN (23.1 x 26), não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.		FORERUNNER/R1	4.158,00	24.948,00

VALOR TOTAL: R\$ 93.015,00 (noventa e três mil e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 20234.

ENTREGA: conforme edital VIGÊNCIA: 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. Mangueirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

Página 46 / 073

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR CONTRATADA: J. B. FERREIRA FUNERARIA

CNPJ: n.º 12.618.993/0001-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo Execução e vigência do Contrato n.º 191/2019 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orcamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

Mangueirinha PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2019 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR CONTRATADA: ANTÔNIO FAQUINI E CIA LTDA-ME

CNPJ: n.º 78.432.176/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo0 Aditivo a Prorrogação de Prazo Execução e vigência do Contrato n.º 190/2019 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

Mangueirinha PUBLIQUE-SE

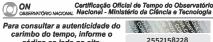
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. FORNECEDOR REGISTRADO: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ/MF n.º 50.108.526/0001-68

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	KIT	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 20	RUBBER/ CARRETEIRO	30,00	600,00
2	10,00	KIT	PROTETOR DE CAMARA DE AR, ARO 22	RUBBER/ CARRETEIRO	33,00	330,00
3	5,00	KIT	PROTETOR DE CAMARA DE AR, ARO 25	K RUBBER/ CARRETEIRO	145,00	725,00
9	30,00	UN	CAMARA DE AR, para retroescavadeira (12,5/80- 18), embalagem c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TORTUGA/TR	115,00	3.450,00
13	150,00	UN	CAMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1400X24, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MAGGION/TR220	145,00	21.750,00
14	100,00	UN	Pneu referência 175/70 aro 14 não remoldado, não remanufaturado de 1ª linha.	SAILUN/ATREZZO	242,00	24.200,00
20	28,00	UN	Pneu Referência 205/60 aro 16 não remoldado, não remanufaturado de 1ª linha	LINGLONG/COMFORT MAS	289,00	8.092,00



código ao lado no site.

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 47 / 073

DECRETO 021/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes art. 43 – parágrafo 1º - incisos da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 5° da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 55.851,32 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.
- Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, fica indicado o Superávit Financeiro, de acordo com o que prevê o inciso I, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 09 de Fevereiro de 2024.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES Prefeito Municipal

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição № 3045

Página 48 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/02/2024 até 12/02/2024

Exercício de 2024 Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei Tipo de alte	ração Data supl.	Mov. Tipo movimer	to Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ	. Ele me nto	Recurso		Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA	lade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
4 Decreto 000021/24	002373/23 Suplement	ar 12/02/24	1 Adicionar	Superávit financeiro	11.400,00	695	2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	3953 - FEAS EMERGENC	IAL CALAMIE 000006	- Bloco Financeiro da Proteção Sc
			To	otal da entidade:	11.400,00)					
				RESUMO							
		Suplementar:	11.400,00	Adicio nar anulação de dotação:				00,0			
		Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:				0,00			
		Extraordinário:	0,00	Adicio nar dotação transferida:				0,00			
				Subtrair dotação transferida:				0,00			
				Superávit fina nce iro:				11.400,00			
				Excesso de arrecadação:				0,00			
				Operações de crédito:				0,00			
				Co nvê nio:				0,00			
				Art 41 III Lei 4 320:				0.00			





Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 49 / 073

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVÉ:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em alusão as festividades de Carnaval e à Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro do corrente ano fica transferida para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 08 de fevereiro de 2024.

Vanderley Dorini - Presidente da Câmara de Mangueirinha





Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 50 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 13/2024

09.02.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.885.765,55 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Munícipio na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		ĺ
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3015	3510	43.766,07
33.90.30.00	Material de Consumo – 3016	3511	16.966,76
33.90.39.00	Material de Consumo – 3017	31045	21.861,82
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3018	31060	139.605,95
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
32.90.21.00	Juros Sobre Dívida por Contrato – 3019	3000	500.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hosp. Munic. e Centros de Saúde		1
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3020	3304	64.585,46
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.30.00	Material de Consumo – 3021	3438	2.054,27
33.72.30.00	Material de Consumo – 3022	3437	3.060,59
33.72.30.00		3303	29.616,37
33.72.32.00	Material de Consumo – 3023 Material, Bern ou Serviço Distbr. Gratuita – 3024	3303	80.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3025	3439	151.624,47
	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3025 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3026	3439	
33.72.39.00 10.302.0024.2023		3490	50.000,00
	Manut. do Hospital Municipal São Matheus	244004	2.095.04
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 3027	311064 31062	2.085,04
33.90.30.00	Material de Consumo – 3028		35.806,14
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3029	3494	4.230,75
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Ud. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3030	3105	15.289,08
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3031	31044	50.940,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3032	31044	2.679,93
33.90.30.00	Material de Consumo – 3033	31061	12.762,06
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3034	3103	18.884,49
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3035	3107	79.061,88
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 3036	31013	581,10
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – Fundeb 70%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 3037	3101	13.946,74
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3038	31068	46.848,91
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Urbanos		ĺ
33.90.30.00	Material de Consumo – 3039	3504	139.774,96
33.90.30.00	Material de Consumo – 3040	3512	9.067,09
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3041	3507	110.297,06
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		1
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		1
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3042	3555	5.924,35
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1	, , , , , , ,
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1
08.242.0028.2028	Assistência ao Portador de Deficiência		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3043	3938	1.853,65
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5550	
08.02.0029.2021	I DIVIDAD DE AUDIO I ENDIA DUDIAL		1
	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	3000	370 31
33.90.30.00	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo – 3044	3880	379,31
33.90.30.00 33.90.30.00	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo – 3044 Material de Consumo – 3045	3900	2.798,47
33.90.30.00 33.90.30.00 33.90.30.00	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo – 3044 Material de Consumo – 3045 Material de Consumo – 3046	3900 3933	2.798,47 205,07
33.90.30.00 33.90.30.00 33.90.30.00 33.90.30.00	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo – 3044 Material de Consumo – 3045 Material de Consumo – 3046 Material de Consumo – 3047	3900 3933 3942	2.798,47 205,07 170,35
33.90.30.00 33.90.30.00 33.90.30.00	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo – 3044 Material de Consumo – 3045 Material de Consumo – 3046	3900 3933	2.798,47 205,07

TOTAL		1.885.765,55	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 3058	3942	2.545,19
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 3057	3940	14.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3056	3946	35.229,33
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3055	3945	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3054	3940	11.338,21
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3053	3934	43.195,01
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3052	3941	75.652,19
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3051	3946	10.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3050	3945	13.833,08

Artigo 2º-Os recursos para fazer face ás despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	500.000,00
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 - Rec. Livres	31060	139.605,95
Transf. Fundo Estadual para Calamidades Publicas-Lei 21720/2023	31068	46.848,91
Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3303	109.616,37
Receitas de alienação de Ativos da Saúde	3304	64.585,46
Transf. Recur. do SUS Complementação Piso Enfermagem	31064	2.085,04
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022–Saúde	31062	35.806,14
FNS-Atenção Básica-	3495	50.000,00
Atenção Média Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	3494	4.230,75
Trans. SESA Atenção Primária-Saúde Bucal-Resolução nº. 859/2022	3437	3.060,59
Trans. SESA-Resolução nº. 405/2023-Reprodução de Material Gráfico	3438	2.054,27
Tranf. SESA Resolução 1413/23–Opera Paraná	3439	151.624,47
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de ICMS LC 194/2022-Educação	31061	12.762,06
FUNDEF 60%	3101	13.946,74
5% Sobre Transferências Constitucionais–FUNDEB	3103	18.884,49
Salário Educação	3107	79.061,88
Programa Estadual de Transporte Escolar–PETE	31013	581,10
Receita de Alienação de Ativos – Educação	3105	15.289,08
FNDE – Escola em Tempo Integral–ETI LEI Nº. 14.640/2023	31044	53.619,93
Incentivo Centro de Convivência–FIPAR	3900	2.798,47
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3933	205,07
FNAS-Bloco de Financiamento A Proteção Social Básica	3934	43.195,01
FNAS – Proteção Social Especial de Media Complexidade	3938	1.853,65
FMAS-ESPBL GSUAS/GBL	3940	25.338,21
Transf. FIA Inc. a Primeira Infância	3941	80.652,19
FMAS – Transferências PROCAD–SUAS	3942	2.715,54
Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	3943	8.244,35
Trans. FEAS-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I	3945	23.833,08
Apoio e Fortalecimento da Politica Pública dos Direitos da Mulher	3946	45.229,33
Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais-ECA/FMDCA	3880	379,31
Receita de Royalties e outras Compensações	3504	139.774,96
COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	3507	110.297,06
Taxas – Exercício Poder de Polícia	3510	43.766,07
Taxas – Prestação de Serviços	3511	16.966,76
Cide (Lei 10866/04, Art. 1°b)	3512	9.067,09
Rec. Comp. Financ. Meio Ambiente	3555	5.924,35
Outros Recursos não Vinculados	31045	21.861,82
		1.885.765,55

Artigo 3º. - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 - PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 - LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 06 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod425963

PORTARIA Nº. 032/2024.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

Art. 1º- Conceder a Alvaro Luiz de Pieri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributação, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 30 % (trinta por cento) sobre seus vencimentos, para a função de responsável pelo Processo Administrativo, notificação e cobrança dos tributos Municipal, concomitante com atribuições do cargo efetivo

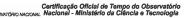
Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- O servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do





Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3045

Página 51 / 073

Paraná em 06 de fevereiro de 2024. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035/2024

EMENTA: Nomeia Lidiani Julia Araujo para exercer Cargo em Comissão e dá outras providencias

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Lidiani Julia Araujo, para exercer em comissão o Cargo de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarife, percebendo 75% (setenta e cinco por cento) do Símbolo CC2

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 09 fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 09 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod425976

Cod425931

PORTARIA Nº. 036/2024.

EMENTA: Nomeia Luciana da Silva Zancheta para exercer Cargo em Comissão e dá outras providencias

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Luciana da Silva Zancheta, para exercer em comissão o Cargo de Assessor I, percebendo 80% (oitenta por cento) do Símbolo CC4.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 09 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod425977

PORTARIA Nº. 037/2024.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime integral e Dedicação Exclusiva ao servidor público efetivo

JAIME DA SILVA STANG. Prefeito Municipal de Nova Esperanca do Sudoeste. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Edvar Fernandes, matrícula nº. 102-3/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contabilista, gratificação de 53 % (cinquenta e três por cento). para exercer a função de responsável pela Divisão de Tesouraria, do Município de Nova esperança do Sudoeste.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º, A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada

Art. 4º. Fica revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 007/2024 de 11 de janeiro de 2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 de fevereiro de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod425983

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2023

REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E J KUSS & CIA LTDA-ME. NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e J KUSS & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 06.940.608/0001-82, situada na Rua do Rosário, 372, Ciro Nardi, CEP 85.802-005, na Cidade Cascavel, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor GUILHERME GUSTAVO KUSS, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 089.340.349-04 e Cédula de Identidade nº 110826141, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 30/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁŬSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, findando em 08 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido

apresentado pelo departamento de saúde para que a empresa continue com a prestação

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

J KUSS & CIA LTDA-ME
GUILHERME GUSTAVO KUSS
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1.
Rg:
2
Rq:

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição № 3045

Página 52 / 073

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

2a. SESSÃO-DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 8a. LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N°. 1329/2024-12 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 19H00MIN.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº. 002/2024, do Executivo Municipal.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2024.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Projeto de Lei nº. 003/2024, do Executivo Municipal.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2024.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara





Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3045 Página 53 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA No 21.129

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.818/2023, que alterou o Sr. JOSNI DOS ANJOS LUSTOZA, portador do RG nº 2.014.469-6, inscrito no CPF/MF nº 978.622.909-68, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 21.130

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve: ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.895/2023, que alterou o Sr. ARTHUR ALMEIDA MENEGATTI, portador do RG nº 15.646.509-7 e inscrito no CPF/MF nº 044.490.931-19, para o desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC03, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 21.131

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do Executivo Municipal; Considerando a necessidade de serviço dos servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde, que possuem regime especial de trabalho, vez que permanecem praticamente de sobreaviso, visando o atendimento das viagens para transporte de pacientes; Considerando o Parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 2.222/14, que prevê que a gratificação concedida perdurará enquanto durarem as atividades designadas; resolve:

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) anteriormente concedido aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 09 de fevereiro de 2024:

Nome	Função	Lotação	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
AQUILINO SEGALA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00%	50%
BRUNO CESCA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00%	50%
CRISTIANE GALVÃO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00%	50%
EDINEIA TOMAZ GERALDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00%	50%
MARIZA APARECIDA TOMAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00%	50%
MUNIQUE BORELLA DE SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00%	50%
TAMARA SILVEIRA FAGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00%	50%
WELLINTON RAFAEL TAQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00%	50%
EDEVANDRO TERESIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25%	00%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR.,09 de fevereiro de 2024. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.132

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando os Memorandos nº 0102/2024, e 0113/2024, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de serviço e reorganização de demandas, bem como de profissionais frente as Secretarias; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve:

REMOVER

Art. 1º - Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 09 de fevereiro de 2024:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:	
Debora da Silva Rodrigues	122.387.939-92	Aux. de Serviços Gerais (Mulheres)–PSS	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Menino Deus	Secretaria Municipal de Administração	
Caroline Linhares Wolf	098.135.479-36	Aux. Administrativo–PSS	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Oscar Rocker	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Nossa Senhora de Fátima	

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 09 de fevereiro de 2024. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.133

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 00993/2024, datado de 08 de fevereiro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. PRISMILA PEDROSO MAIA, inscrita no CPF/MF nº 089.425.569-06, ocupante do cargo de Atendente de Creche – PSS, admitida em 13/02/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Arca de Noé, Regime Celetista, a contar de 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 09 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.134

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 01001/2024, datado de 09 de fevereiro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. AIRTON ANTONIO BARP, inscrito no CPF/MF nº 537.379.979-34, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Treinamento e Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 09 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.135

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0111/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;

NOMEAR

Art. 1º – Fica inclusa na lista de professores, abaixo relacionados, para Aulas Extraordinárias, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURMA	TURNO
SILVANO APARECIDO DE MELO RIAS	CMEI CARMEN	EDUCAÇÃO FÍSICA	VESP.
CARLA ROSANE GUERIOS	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3º ANO	VESP.
ELIZETE DA LUZ RODRIGUES SOUZA	ESC. MUN. TEREZINHA MARINS PETTRES	ARTES	VESP.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 09 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal







Ano XIII - Edição Nº 3045 Página 54 / 073 Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2023

PROCESSO Nº 199/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 - PR;

CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, n.º 420, Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nayara Martins Santos de Almeida Felipe, inscrito no CPF n.º 071.770.556-06, residente e domiciliado em Nova Lima/MG.

OBJETO: Aquisição de Mamógrafo Digital para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Paraná, com recursos derivados da emenda parlamentar nº 80873003000122004, processo n° 25000.047310/2023-13, portaria n° 3813, com contrapartida municipal, conforme especificações do edital e seus anexos.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	UN	EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA DIGITAL - Características do mamógrafo digital: Com detector integrado (DR) sem o uso de detector eletrónico do tipo flat panel (retrofit), tecnología de conversão direta de aquisição da imagem por um detector de tela plana de Selênio Amorfo (a-Se). Equipamento preparado para futura inserção dos opcionais de tomossíntese mamária, mamografia 2D sintetizada, mamografia com contraste, biópsia guiada por estereotaxia e tomossíntese. Movimentos isocêntricos de ± 180°, Altura Ajustavei: minimo entre 650 mm e 1450 mm (toleráncia ± 10%); gerador de alta frequência, microprocessado e integrado a unidade principal do mamógrafo; tubo de Raios X com alvo rotativo de tungstênio (W), rotação acima de 9000 rpm, filtros de Ródio (Rh) e Prata (Ag). Capacidade de armazenamento térmico do anodo de no mínimo 300 KHU. Capacidade de armazenamento térmico do tubo de no mínimo 500 KHU (375 kJ). Taxa máxima de dissipação de calor do ânodo de no mínimo 60 kHU/min. Seleção de valores para kV de 20 kV ou menor a 49 kV ou maior. Petência máxima de no mínimo 65 kW; Distância foco filme de no mínimo 65 cm. Dispositivo de compressão da mama motorizado e automático, com função de descompressão automático da mama após a exposição. Janela de berillo, pontos focais de 0,3 mm e 0,1 mm, controle automático de exposição (modos de operação: automático de exposição (modos de operação: automático de exposição (modos de operação: automático de empressão a mama manho do compressor. Possuir display com indicação em tempo real da força de compressão a mama reapulação; Tamanho do pixel de no máximo 45 micros, profundidade do bit de no mínimo: 14 bits. "Acessórios: Compressor axilar 10x24 em ou equivalente e plataforma de magnificação com fator de 1,5 e 1,8 ou 1,5 e 2,0 compressor localizador de detalhe (spot), compressor multifuros para procedimentos de masquificação, dispositivo de proteção facial, vidro plumbífero com 0,3 mm Pb (ou equivalente), dois pedais com dupla função e fantoma dedicado para o controle de qualidade de mamog	PRÓPRIA Delicata	840.000,00	840.000,00
			*Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Deve acompanhar nobreak compatível com mamógrafo. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC № 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 92, de 27/105/2021. Documentação que deverá acompanhar os equipamentos no ato da entrega: Manual de Operação em português; Catálogo do produto em português; Montagem e treinamento inclusos. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Registro na ANVISA. **Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o detector e tubo de RX. (75327-1)			

10.301.0034.2045 10.301.0034.1015 10.301.0034.2046 10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BASICA - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1303 1494 1495 1496 1000 1345 1518 3345	4.4.90.52
--	---	--	-----------

VALOR GLOBAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod425932

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2023

Ref. ao Processo Licitatório nº 161/2023

Modalidade: Tomada de Preços 06/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto Luminotécnico, Elétrico e de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas para estádio de futebol José Ferreira de Almeida com aproximadamente 10.000,00m² de área, devendo o projeto acompanhar: lista de material com orçamentos, especificação técnica detalhada de luminárias, validação das características técnicas das luminárias orçadas, acompanhamento de processo licitatório para execução de obra inclusive com respostas a questionamentos de cunho técnico.

- a) Considerando a finalização da fase recursal, com o deferimento pela Autoridade Competente dos termos apresentados pela licitante MULHER ENGENHARIA LTDA, ficando a mesma classificada como HABILITADA.
- b) Considerando o fim da fase de habilitação/recursos da Tomada de Preços nº 06/2023, tendo como classificadas para fase de Proposta Comercia as empresas KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.555.412/0001-37 e MULHER ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.660.331/0001-20.
- O município de Palmas Estado do Paraná, toma público aos participantes, que dará continuidade ao processo, com a abertura do envelope "B - PROPOSTA COMERCIAL" dia 22/02/2023 as 09:15h, na Sala de reuniões do Bloco A, na Av. Clevelândia, nº 521,

Palmas 09/02/2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425968

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PATRIMÔNIO

Data da Assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2024.

PERMITENTE - MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.181/0001-08, com sede administrativa na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Paraná, Avenida Tiradentes, 667, portador da cédula de identidade nº 4.573.515-0/PR, Contribuinte Federal sob nº 183.136.630-49.

PERMISSIONÁRIO - Igreja Evangélica Assembleia de Deus, ora representada pelo Sr. Lucas Molina Fernandes Miller Gheno, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado nesta Cidade de Palmas, portador da Cédula de Identidade nº 13.119.141-3, inscrito no CPF/MF n° 103,489,399-81, ora denominado Permissionário, infra-assinados, pelas cláusulas e condições seguintes, depois de bem ponderadas suas recíprocas posições, direitos e interesses.

Objeto - O Permitente é senhor legítimo e possuidor do espaço "Pavilhão da Gastronomia Rachid Abdalla", localizado no Parque de Exposições Luiz Fernando Abreu Ferreira-Pé Vermelho, à Rua José Joaquim Bahls, s/n, bairro Alto da Glória, nesta cidade. A presente permissão de uso é concedida para a realização exclusiva do "Evento destinado a Jovens da Igreja Evangélica Assembleia de Deus", com uso restrito das condições em que se encontra o imóvel.

Valor - Por se tratar de evento religioso, sem fins lucrativos, não haverá cobrança de taxas pela utilização do espaço.

Vigência – A presente permissão de uso é concedida exclusivamente para os dias 10 e 11 de fevereiro de 2024.

Foro - Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palmas, 09 de fevereiro de 2024

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425982

RECURSOS:



Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 55 / 073

Edital de Ampliação de vagas do Concurso Público 43.01/2022 para Contratação de Servidor Público Estatutário

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados; tendo em vista o Edital de Abertura nº 01.01/2022 e a convocação necessária ao interesse da Administração Pública Municipal; Considerando a necessidade de ampliação de vagas dentro do existente na estrutura administrativa municipal, bem como a existência de classificados para suprir as necessidades, diante dos diários pedidos de exoneração de funcionários/servidores municipais, licenças de saúde e outras, e que deverão iniciar as substituições dos funcionários admitidos por processos seletivos por servidores concursados, sem que ocorra prejuízo ao serviço público;

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a AMPLIAÇÃO de vagas no Concurso Público conforme o Edital de Abertura nº 01.01/2022 e demais alterações, conforme segue:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS TOTAIS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA	03	03	06

Palmas, 08 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito





Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 56 / 073



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000

Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro

85555-000 - Palmas CEP:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 5/2024

5/2024 Processo Data do Processo: 01/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

5/2024 a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: 5/2024 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

09/02/2024 d) Data Homologação:

e) Objeto da Licitação: Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferência

voluntaria na modalidade de incremento temporário que compreender o recurso da Emenda de Bancada nº 2022 NE 402548 - (Deputado Aliel Machado) para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas

Famílias- Entidade APAE de Palmas, Estado do Paraná.

f)	Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. D	escto (%)	Unit.	Total
SS	OC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE					
1	Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferencia voluntaria na modalidade de incremento temporario que compreender o recurso da Emenda Parlamentar da Programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferencia Voluntaria) nº 411760220230004, classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiencia, Idosas e suas Familias- Entidade APAE de Palmas, Estado do Paraná. (75399)	UN	1,000	0,000	100.000,000	100.000,00
					Total Fornecedor:	100.000,00
					Total Geral:	100.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado	
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES	18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00	R\$ 0,00	

Palmas, 09 de Fevereiro de 2024	
	Assinatura do Responsável









Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 57 / 073



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro

CEP: 85555-000 - Palmas Telefone:(46) 3263-7000

6/2024 Processo 01/02/2024 Data do Processo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 6/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 6/2024 b) Licitação Nr.: 6/2024 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

09/02/2024 d) Data Homologação:

e) Objeto da Licitação: Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferência

voluntaria na modalidade de incremento temporário que compreender o recurso da Emenda Parlamentar da Programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntaria) nº 411760220230004, classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias- Entidade APAE de

Palmas, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens Vencedore	es:	Unid.	Qtdade. De	escto (%)	Unit.	Total
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS D Celebração de parceria com dispensa de Chama voluntaria na modalidade de incremento tempora Emenda de Bancada nº 2022 NE 402548 - (Dep execução do Serviço de Proteção Social Especie Idosas e suas Familias- Entidade APAE de Palm	amento Público para transferencia ario que compreender o recurso da butado Aliel Machado) para al para Pessoas com Deficiencia,	UN	1,000	0,000	50.000,000	50.000,00
					Total Fornecedor:	50.000,00
					Total Geral:	50.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado	
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES	18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00	R\$ 0,00	

Palmas, 09 de Fevereiro de 2024	
	Assinatura do Responsável







Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 58 / 073



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000

Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CFP: 85555-000 - Palmas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2024

7/2024 Processo 01/02/2024 Data do Processo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

7/2024 a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: 7/2024 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data Homologação: 09/02/2024

e) Objeto da Licitação: Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferência

voluntaria na modalidade de incremento temporário que compreender o recurso da Emenda Parlamentar da Programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência

Voluntaria) nº 411760220230003

f) Forned	cedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. D	escto (%)	Unit.	Total
	MENSE DE ACOES COMUNITARIAS - IPAC.					
voluntaria Emenda F Transfere repassado serviço de – serviço	io de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferencia na modalidade de incremento temporario que compreender o recurso da Parlamentar da Programação SIGTV (Sistema de Gestão de ncia Voluntaria) nº 411760220230003, classificada como custeio e po pr tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do Proteção Social Especial para Estruturação da Rede de Serviços SUAS de Acolhimento Institucional – modalidaede Casa de Passagem – IPAC s, Estado do Paraná. (75403)	UN	1,000	0,000	200.000,000	200.000,00
					Total Fornecedor:	200.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

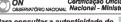
Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES	18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00	R\$ 0,00

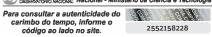
Palmas, 09 de Fevereiro de 2024	
	Assinatura do Responsável

Cod425942









Total Geral:

200.000.00

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 59 / 073



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000

Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 8/2024

Processo 8/2024 Data do Processo: 01/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

8/2024 a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: 8/2024 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data Homologação: 09/02/2024

e) Objeto da Licitação: Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferência

voluntaria na modalidade de incremento temporário que compreender o recurso da Emenda Parlamentar da Programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntaria) nº 411760220230001, classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do serviço de Proteção Social Especial para Estruturação da Rede de Serviços SUAS – serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Casa de Passagem - IPAC de Palmas, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. De	escto (%)	Unit.	Total
INSTITUTO PALMENSE DE ACOES COMUNITARIAS - IPAC.					
Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferencia voluntaria na modalidade de incremento temporario que compreender o recurso da Emenda Parlamentar da Programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferencia Voluntaria) nº 411760220230001, classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do serviço de Proteção Social Especial para Estruturação da Rede de Serviços SUAS – serviço de Acolhimento Institucional – modalidaede Casa de Passagem – IPAC de Palmas, Estado do Paraña. (75404)	UN	1,000	0,000	50.000,000	50.000,00
				Total Fornecedor:	50.000,00
				Total Geral:	50.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES	18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00	R\$ 0,00

Palmas, 09 de Fevereiro de 2024	
	Assinatura do Responsável









Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 60 / 073



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000

Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro 85555-000 - Palmas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024

9/2024 Processo Data do Processo: 01/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 9/2024 9/2024 - II b) Licitação Nr.:

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data Homologação: 09/02/2024

Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferência e) Objeto da Licitação:

voluntaria na modalidade de incremento temporário que compreender o recurso da Emenda Parlamentar da Programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntaria) nº 411760220230002, classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – na Modalidade Acolhimento para Idosos – 60 anos ou mais destinada a Cáritas Diocesanas - Lar dos Velhinhos N.S> das Graças de Palmas

PR

	f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. Descto	(%) Unit.	Total
CA	IRITAS DIOCESANA DE PALMAS				
	Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferencia voluntaria na modalidade de incremento temporario que compreender o recurso da Emenda Parlamentar da Programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferencia Voluntaria) nº 411760220230002, classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – na Modalidade Acolhimento para Idosos – 60 anos ou mais destinada a Cáritas Diocesanas – Lar dos Velhinhos N.S- das Graças de Palmas PR (75401)	UN	1,000 0,000	160.000,000	160.000,00
	, , ,			Total Fornecedor:	160.000,00
				Total Geral:	160.000.00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES	18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00	R\$ 0,00

Palmas, 09 de Fevereiro de 2024	
	Assinatura do Responsável
	Assinatura do Responsaver







Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 61 / 073



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro

CEP: 85555-000 - Palmas INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024

Data do Processo:

Processo 10/2024

01/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Telefone:(46) 3263-7000

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 10/2024 b) Licitação Nr.: 10/2024 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data Homologação: 09/02/2024

e) Objeto da Licitação: Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferência

voluntaria na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de Transferências Especiais (Transferegov.br) classificada como Custeio para execução do Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional– Modalidade

Casa de Passagem – IPAC de Palmas, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. Descto (%) Unit.	Total
INSTITUTO PALMENSE DE ACOES COMUNITARIAS - IPAC. Celebração de parceria com dispensa de Chamamento Público para transferencia voluntaria na modalidade de incremento temporario que compreende o recurso de Transferencias Especiais (Transferegov.br) classificada como Custeio para execução do Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional- Modalidade Casa de Passagem – IPAC de Palmas, Estado do Paraná, (75402)	UN	1,000 0,000	75.000,000	75.000,00
. alana (1002)			Total Fornecedor: Total Geral:	75.000,00 75.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES	18.010.08.243.0047.6004.3.3.50.43.00	R\$ 0,00

Palmas, 09 de Fevereiro de 2024	
	Assinatura do Responsável







Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 62 / 073

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 89/2023.

PROCESSO Nº: 211/2023.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero km, 05 lugares para transporte de pacientes e equipes de saúde, com recursos processo interno SESA Resolução 858/2022, depositado em conta de investimentos do Estado, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 202/2023, Pregão eletrônico nº 89/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela concordância da Secretaria Municipal de Saúde (requisitante do certame), junto a solicitação de esclarecimento da proponente RENAULT DO BRASIL S.A., visando ainda respeitar os princípios licitatórios, especialmente da isonomia e igualdade de condições entre todos os potenciais participantes.

- 1. Fica retificado na integra o descritivo do Anexo I, itens 3.5, passando a atuar com a seguinte descrição:
 - 3.5. O plano de manutenção e revisões (incluindo peças e mão de obra) previstas no manual do fabricante no período da garantia serão custeadas pela CONTRATADA conforme a ordem de sucessão, sendo:
 - a quilometragem estimada no manual do fabricante/veículo ou;
 - II. a cada 10.000 (dez) mil km, até um limite de 100.000 (cem) mil km, ou;
 - III. a cada 12 (doze) meses.
- 2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 29/02/2024.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 09/02/2024, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e www.bllcompras.com;

Palmas, 08 de fevereiro de 2024.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU prefeito – municipal

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3045

Página 63 / 073

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

Cedente - MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede administrativa em Palmas, Estado do Paraná, na Avenida Clevelândia, 521, Centro, CEP 85555-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, 667, Centro, CEP 85555-000, portador da carteira de identidade nº 4.573.515-0 e inscrito no CPF sob o nº 183.136.630-49.

Cessionário - JACKSON LUIZ CARRARO, brasileiro, solteiro, industrial, portador da carteira de identidade n° 5.322.625-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob o n° 600.020.509-00, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, na Rua Camarista Jacob Mazalotti, 332, Bairro Santa Cruz, CEP 85555-000.

O cedente estabelece o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do contrato de Permissão de Uso de Patrimônio Público firmado em 7 de outubro de 2016, entre as partes supramecionadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Pelo presente termo fica rescindido o Contrato de Permissão de Uso de Patrimônio Público firmado em 7 de outubro de 2016 entre o Município de Palmas (Cedente) e Jackson Luiz Carraro (Cessionário), com efeitos a contar

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Instituída pela Lei Municipal nº 2.523, de 07/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Av. Clevelândia, 521 – Centro CEP 85555-000 – Palmas – PR – Telefone (46) 3263-7031/3263-7039 – E-mail pgm@pmp.pr.gov.br

Fls. 1



Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 64 / 073

publicação do presente termo na imprensa Oficial do Município de Palmas.

Cláusula Segunda - A presente rescisão possui como fundamento e motivos:

a) O teor da Súmula 473 do Supremo Federal:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogálos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

b) O não cumprimento da Cláusula terceira do Contrato de Uso de Patrimônio Público, § 2°:

"Cláusula Terceira - A presente permissão de uso é concedida aos PERMISSIONÁRIOS para utilização do bem público somente de acordo com a natureza deste bem, qual seja, a de hangar, definido em forma de galpão, na qual se guardam aviões.

[...]

- PERMISSIONÁRIOS Os assumem responsabilidade quanto à segurança do bem público em questão, devendo adotar as medidas necessárias para tanto"
- não cumprimento da Cláusula quarta do Contrato de Uso de Patrimônio Público:

"Pelo uso do patrimônio público descrito na cláusula PERMISSIONÁRIOS primeira, OS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Instituída pela Lei Municipal nº 2.523, de 07/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Av. Clevelândia, 521 – Centro CEP 85555-000 – Palmas – PR – Telefone (46) 3263-7031/3263-7039 – E-mail pgm@pmp.pr.gov.br

Fls. 2



Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 65 / 073

responsabilizam e se comprometem em adotar providências necessárias para a manutenção conservação do referido bem público..."

Cláusula Terceira - A Secretaria Municipal Administração fica devidamente autorizada devendo adotar, após a publicação do extrato do presente termo na Imprensa Oficial do Município de Palmas, providências necessárias para retomada do imóvel público pelo Município.

Cláusula Quarta - O extrato do presente termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Palmas/PR.

Palmas, Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

KOSMOS PANAYÓTIS NICOLAOU

UN P Mirlan

Prefeito Municipal

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 66 / 073

Edital nº 52/2022

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.888, de 18 de março de 2022, e ainda, do Edital nº 002/2022, de 29 de março de 2022, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado - PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2022, datada de 11 de maio de 2022; Considerando os memorandos, Nº 0020/2024 (Secretaria Municipal de Administração), Nº 2024 (Secretaria Municipal de Assistência Social), para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 002/2022, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação 29/2022, resolve, tornar Público a Prorrogação de Contratos por até 01 (um) ano dos funcionários a seguir, em atenção ao interesse público; Considerando que houve a publicação em Diário Oficial (DIOEMS), na data de 04/05/2023, do Edital nº 24.01.2022, de Homologação do Concurso Público 01.2022, o que autoriza o Município a realizar o dos candidatos aprovados para Considerando que diante dos levantamentos realizados pelo Município, verificou-se existirem atualmente mais funcionários contratados a título de PSS do que atualmente as vagas previstas no Edital inicial do Concurso, tornando inviável a substituição em massa, diante da concurso homologação Considerando a legalidade da substituição dos funcionários contratados por meio de PSS, pelos aprovados em concurso público, conforme a Constituição Federal que, determina, com exceção dos cargos em comissão previstos em lei, ser a forma inicial de nomeação e ingresso junto à Administração Pública, o Concurso Público, conforme os termos do art. 37, inciso II, segunda parte, da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 1/2022 de Seleção Emergencial de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado - PSS, de 25 de janeiro de 2022, que prevê "11.13 De acordo com a Lei Municipal nº 2.888/2022 e, considerando a preparação ao Concurso Público 2022, em que pese o contrato inicial ficar estipulado em 01 (um) ano a contar da nomeação, o contrato de trabalho firmado se extinguirá por iniciativa do contratado; pela extinção, conclusão do projeto ou término das substituições e licenças concedidas; ou, ainda, com a homologação de concurso público; sendo que a rescisão dos contratos pelas causas acima previstas, não importará direito a indenizações e/ou comunicação prévia, tendo em vista o interesse da Administração"; Considerando que o interesse público é maior, não havendo a possibilidade de substituição em massa, em um primeiro momento, diante da ocorrência de prejuízo ao serviço público em deixar desassistidos os locais em que há atualmente funcionários PSS trabalhando, em especial, saúde, assistência social e educação; Assim, haverá a prorrogação dos contratos, por prazo não superior há 01 (um) ano, de forma que, em havendo a convocação dos candidatos aprovados/classificados no concurso público, e, bem como a organização da demanda, os contratos serão extintos, com a substituição necessária e já prevista, excetuadas as causas de PSS diante da temporariedade do trabalho e/ou cargos que não tiveram candidatos suficientes aprovados ou ausência de candidatos aprovados;

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a Prorrogação de Contratos por mais 01 (um) ano no Processo Seletivo Simplificado - PSS regido pelo Edital nº 02/2022, datado de 29 de março de 2022, conforme anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro" Av. Clevelândia, 521 - Caixa Postal 111 - Centro - CEP 85555-000 - Telefone (46) 3263-7000 Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de ____ de 2023. Edição nº

Ano XIII - Edição № 3045

Página 67 / 073

Classificação Final - Merendeira				
Classificação	D. N.	RG	Pontos	
23º	DIRLEI CARUS DE RAMOS	02/09/1987	134434821	18

Classificação Final- Vigia/Guardião/Zelador/ - AMPLA					
Classificação Candidato D. N. RG P.					
779	NEUZA BANDEIRA	25/9/1987	103824699	24	
78º	MARCIANO SANTOS DA MOTTA	7/12/1990	127598231	24	
81º	ESLI SALES DOS SANTOS	16/9/1996	13.984.739-3	24	

Palmas, Paraná, em 02 de fevereiro de 2024

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro" Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000 Publicado no "DIOEMS" no dia ______ de _____ de 2023. Edição nº ______.

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 68 / 073

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã

Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 53/2022

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.888, de 18 de março de 2022, e ainda, do Edital nº 002/2022, de 29 de março de 2022, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2022, datada de 11 de maio de 2022; Considerando os memorandos, Nº0506/2023 (Secretaria Municipal de Assistência Social), Nº 0506/2023 (Secretaria Municipal de Saúde) e Nº 0101/2024 (Secretária Municipal de Educação), para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 002/2022, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação 30/2022, resolve, tornar Público a Prorrogação de Contratos por até 01 (um) ano dos funcionários a seguir, em atenção ao interesse público; Considerando que houve a publicação em Diário Oficial (DIOEMS), na data de 04/05/2023, do Edital nº 24.01.2022, de Homologação do Concurso Público 01.2022, o que autoriza o Município a realizar o chamamento dos candidatos aprovados para Considerando que diante dos levantamentos realizados pelo Município, verificou-se existirem atualmente mais funcionários contratados a título de PSS do que atualmente as vagas previstas no Edital inicial do Concurso, tornando inviável a substituição em massa, diante da homologação do concurso Considerando a legalidade da substituição dos funcionários contratados por meio de PSS, pelos aprovados em concurso público, conforme a Constituição Federal que, determina, com exceção dos cargos em comissão previstos em lei, ser a forma inicial de nomeação e ingresso junto à Administração Pública, o Concurso Público, conforme os termos do art. 37, inciso II, segunda parte, da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 1/2022 de Seleção Emergencial de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, de 25 de janeiro de 2022, que prevê "11.13 De acordo com a Lei Municipal 2.888/2022 e, considerando a preparação ao Concurso Público 2022, em que pese o contrato inicial ficar estipulado em 01 (um) ano a contar da nomeação, o contrato de trabalho firmado se extinguirá por iniciativa do contratado; pela extinção, conclusão do projeto ou término das substituições e licenças concedidas; ou, ainda, com a homologação de concurso público; sendo que a rescisão dos contratos pelas causas acima previstas, não importará direito a indenizações e/ou comunicação prévia, tendo em vista o interesse da Administração"; Considerando que o interesse público é maior, não havendo a possibilidade de substituição em massa, em um primeiro momento, diante da ocorrência de prejuízo ao serviço público em deixar desassistidos os locais em que há atualmente funcionários PSS trabalhando, em especial, saúde, assistência social e educação; Assim, haverá a prorrogação dos contratos, por prazo não superior há 01 (um) ano, de forma que, em havendo a convocação dos candidatos aprovados/classificados no concurso público, e, bem como a organização da demanda, os contratos serão extintos, com a substituição necessária e já prevista, excetuadas as causas de PSS diante da temporariedade do trabalho e/ou cargos que não tiveram candidatos suficientes aprovados ou ausência de candidatos aprovados;

Resolve:

PREFEITURA MUNICIPAI	L DE PALMAS	 Gabinete do Prefeito " 	Dimorvan Carraro'
Av. Clevelândia, 521 – Caixa P	ostal 111 - Centro	- CEP 85555-000 - Telefone	(46) 3263-7000
Publicado no "DIOEMS" no dia	de	de 2023. Edição nº	<u> </u>

Ano XIII – Edição № 3045

Página 69 / 073

TORNAR o presente Edital, com a **Prorrogação** de Contratos por mais 01 (um) ano no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2022, datado de 29 de março de 2022, conforme anexo.

Classificação Final – Atendente de Creche				
Classificação Candidato D. N. RG				
59º	IVONETE SALDANHA	2/9/1976	99527625	20
61º	IVANETE RIBAS DOS SANTOS	29/9/1988	7638489	20
63º	TELMA MAEVE DOS SANTOS DA SILVA	1/10/1999	140556335	20

	Classificação Final - Auxiliar Administrativo			
Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
50º	ROSELI RICARDO	10/10/1974	59271890	27

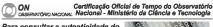
	Classificação Final - Auxiliar de Merendeira						
Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos			
249	TAUANE SUELE CASTILHO DOS SANTOS	21/2/1997	134018003	26			

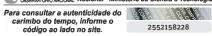
	Classificação Final - Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)									
Classificação	RG	Pontos								
96º	DEBORA DA SILVA RODRIGUES	26/5/1999	14.554.015-1	23						
97º	RAFAELA TAMANHO DOS SANTOS	4/6/1999	139946995	23						
101º	ELISIANE DE MELLO DE OLIVEIRA	21/11/2004	159085953	23						

Palmas, Paraná, em 13 de Fevereiro de 2024

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU Prefeito







Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 70 / 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 019/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores abaixo:

Nome	A partir de	Período	
ADRIANO TREVISAN	08/02/2024	14/02/2023 a 13/02/2024	
STEPHANNY DE AMORIM PEREIRA	19/02/2024	19/04/2023 a 18/04/2024	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ANDERSON VOLPI.

CNPJ N° 31.596.407/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE

INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 55/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.824,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		

Pranchita, 08 de fevereiro de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ N° 47.459.386/0001-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE

INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 55/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.980,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta

Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		

Pranchita, 08 de fevereiro de 2024 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda.

CNPJ N° 73.272.528/0001-93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 55/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.734,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação

DOTAÇÕES						
	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de fevereiro de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES.

CNPJ N° 09.664.767/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 55/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.015,00 (Quinze Mil e Quinze Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orcamentária:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

Pranchita, 08 de fevereiro de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 41/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.

CNPJ N° 03.958.284/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 55/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.017,00 (Vinte e Dois Mil e Dezessete Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orcamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de fevereiro de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 42/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SUPERAR LTDA

CNPJ N° 13.482.516/0001-61.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 55/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.220,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orcamentária:

DOTAÇÕES							
	ercício da spesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
202	23	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

Pranchita, 08 de fevereiro de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA.

CNPJ N° 04.116.793/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. ORIGEM: Pregão Presencial nº 55/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.847,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES





Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 71 / 073

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de fevereiro de 2024 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 44/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: juv comercio de equipamentos de informatica.

CNPJ N° 30.915.834/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 55/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.360,00 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e

Sessenta Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação

orçamentária:

DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		

Pranchita, 08 de fevereiro de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA-PR

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE VALOR nº 001/2024

O Município de Pranchita, através do Departamento de Compras/Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINAS DE DANÇAS TRADICIONAIS GAUCHAS, além de desenvolver as ações propostas no Termo de Referência

EMPRESA VENCEDORA: HUGO MARCIANO FELBER

CNPJ Nº 42.992.694/0001-30

Valor Total: R\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Pranchita/PR. 09 de fevereiro de 2024

TARCIZIO ALGERI - Departamento de Compras/Licitações

Cod425955

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA-CNPJ Nº 76.030.717/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE PRANCHITA-PR.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 34/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 12.02.2024 até 11.08.2024.

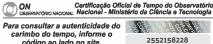
VALOR DO ADITIVO: R\$ 106.129,32 (cento e seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	320	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita. 09 de fevereiro de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal





Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3045

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 29 do mês de fevereiro de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO E LONAS PLÁSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 09 de fevereiro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal de São João

Espécie: Contrato nº 030/2024.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Reiflex Indústria e Comércio De Móveis Ltda-CNPJ nº 93.920.361/0001-37. Objeto: Aquisição de conjunto oitavado colorido infantil para o CMEI Irineo Sperotto em atendimento à Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.700,00. Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Espécie: Contrato nº 031/2024.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Coopervereda Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná-CNPJ nº 76.995.422/0001-06. Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural destinados à merenda escolar e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e APAE em atendimento à Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 -Chamamento Público nº 004/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 352.783,00. Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Errata*

Na Publicação da Lei nº 1.994, de 27 de setembro de 2022, Edição nº 2705, de 29/09/2022, onde se lê:

"Lei nº 1.994, de 27 de junho de 2022", Leia-se:

"Lei nº 1.994, de 27 de setembro de 2022".

Cod425957









Página 72 / 073

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3045

Página 73 / 073

ARSS-PR

Edital de Convocação Nº. 04/2024 CONSUD-PR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste-Consud. no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor, e após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 01/2023. TORNA PÚBLICO

1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para que no prazo de 07 (sete) dias úteis, se apresentem junto ao Departamento de Recursos Humanos, do Consud Sito a Rodovia Contorno Vitório Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão Paraná, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 horas, para habilitar a respectiva contratação:

ado 10.00 do 11.0	o nordo, para	nabilitar a reopeouva contratação.	
CARGO	ENFERMEIRO		
Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
8°	1506	ERICA ELOISA HASSE	
9°	470	BRUNNA PEREIRA PEDROSO	
10°	346	MARCIA REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES	
CARGO CIRURGIÃO DENTISTA			
Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
1º	1885	FERNANDA MONTEMEZZO PERIN	
CARGO	ODONTÓLOGO C	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	
Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
1°	1070	BRUNA CAROLINA MEHRET SCORSIN	
CARGO	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA		
Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
1º	443	CAMILA PICINI MARTINI	
20	43	LETICIA CERBARO AGUIAR	
	1.5	EL TOUT GERBRITO MODIFIE	
		<u>I</u>	
CARGO		CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTE ESPECIAL	
Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
1°	938	ALEXANDRA FILIPPI PRIESTER	
CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
1º	1674	AMANDA THAÍS BEZERRA	
2º	1045	ANDREA CRUZENI	
0.1700	T =		
CARGO	TÉCNICO DE ENI		
Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
5°	1721	JESSICA MILENA VIEIRA DA SILVA	
	<u> </u>		
CARGO	MOTORISTA		
Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
4°	1171	JANIO JEFERSON SIMIONI KRIGUER	
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CARGO Classificação	nº de Inscrição	Candidato	
13°	nº de inscrição 148	MARCELO VICENTE DUCATTI	
14°	1800		
15°		EDUARDO FERREIRA PAGNUSSAT	
16°	1671 276	JOSMAEL DELGADO PEREIRA JUNIOR HELOIZA KINDZERSKI PACKER	
10			
170	1000		
17°	1909	SIMONE ANGELA GONZATTI	
17°	1909	SIMONE ANGELA GONZALII	
17°	MÉDICO CLÍNICO		
CARGO	MÉDICO CLÍNICO	GERAL	
CARGO Classificação	MÉDICO CLÍNICO	Candidato	
CARGO Classificação 3°	MÉDICO CLÍNICO nº de Inscrição 63	D GERAL Candidato RAFAEL APARECIDO DA SILVA	
CARGO Classificação 3º CARGO	MÉDICO CLÍNICO nº de Inscrição 63 ASSISTENTE SO	D GERAL Candidato RAFAEL APARECIDO DA SILVA CIAL	
CARGO Classificação 3°	MÉDICO CLÍNICO nº de Inscrição 63	D GERAL Candidato RAFAEL APARECIDO DA SILVA	

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante ao Departamento de Recursos Humanos do CONSUD de Francisco Beltrão, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (física ou digital, que contenha nº do pis), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pelo Consud), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função, item 2.0 do Edital do Concurso 01/2023, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos

Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancária. (cópia do cartão bancário onde contenham nº da agência e conta), da qual seja titular. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão,09 de fevereiro de 2024.

Jean Pierr Catto

Presidente CONSUD





